Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

2025/2072(INI)

13.6.2025

ALTERAÇÕES
1 - 459

Projeto de relatório
Jorge Martín Frías
(PE772.123v01-00)

Acesso a financiamento para PME e empresas em fase de expansão
(2025/2072(INI))

Alteração 1
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 29 de janeiro de 2025, intitulada «Uma Bússola para a Competitividade da UE» (COM(2025)0030),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 2
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a publicação, de 18 de julho de 2024, de Ursula von der Leyen, intitulada «As escolhas da Europa — Orientações políticas para a próxima Comissão Europeia 2024-2029»,

Or. en

Alteração 3
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de Mario Draghi, de 9 de setembro de 2024,

intitulado «The future of European competitiveness» [O futuro da competitividade europeia] (Relatório Draghi),

Or. en

Alteração 4
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de Enrico Letta, de 17 de abril de 2024, intitulado «Much more than a market» [Muito mais do que um mercado] (Relatório Letta),

Or. en

Alteração 5
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de Christian Noyer, de 25 de abril de 2024, intitulado «Developing European capital markets to finance the future» [Desenvolver os mercados de capitais europeus para financiar o futuro],

Or. en

Alteração 6

Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração do Eurogrupo em formato inclusivo, de 11 de março de 2024, sobre o futuro da União dos Mercados de Capitais (UMC),

Or. en

Alteração 7
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o roteiro de alto nível, de maio de 2024, que dá seguimento à declaração do Eurogrupo em formato inclusivo sobre o futuro da União dos Mercados de Capitais,

Or. en

Alteração 8
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024,

Or. en

Alteração 9
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, de 25 de abril de 2024, intitulada «How European insurers and pension funds can contribute to further strengthen the Capital Markets Union» [Como podem as seguradoras e os fundos de pensões contribuir para reforçar ainda mais a União dos Mercados de Capitais?],

Or. en

Alteração 10
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Documento de Posição da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA), de maio de 2024, intitulado «Building More Effective and Attractive Capital Markets in the EU» [Construir mercados de capitais mais eficazes e atrativos na UE],

Or. en

Alteração 11
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração do Conselho do Banco Central Europeu, de 7 de março de 2024, sobre fazer avançar a União dos Mercados de Capitais,

Or. en

Alteração 12
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 29 de janeiro de 2025, intitulada «Uma Bússola para a Competitividade da UE» (COM(2025) 0030),

Or. en

Alteração 13
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-L (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório do Banco Central Europeu intitulado «Survey on the Access to Finance of

Enterprises in the euro area – First Quarter of 2025» (Inquérito sobre o acesso das empresas ao financiamento na área do euro — Primeiro trimestre de 2025), publicado em abril de 2025,

Or. en

Alteração 14
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-M (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 19 de março de 2025, intitulada «União da Poupança e dos Investimentos — Uma estratégia para promover o património dos cidadãos e a competitividade económica na UE» (COM(2025)0124),

Or. en

Alteração 15
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-N (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 28 de maio de 2025, intitulada «Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão — Escolher a Europa para o arranque e a expansão» (COM(2025) 270),

Or. en

Alteração 16
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-O (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão intitulado «Inquérito sobre o acesso das empresas ao financiamento (SAFE) — Relatório analítico de 2024», publicado em janeiro de 2025,

Or. en

Alteração 17
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-P (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório anual da Comissão, de 4 de julho de 2024, intitulado «Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024»,

Or. en

Alteração 18
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-Q (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de dezembro

de 2023, sobre o aumento da inovação e da competitividade industrial e tecnológica através de um ambiente favorável a empresas em fase de arranque e em fase de expansão,

Or. en

Alteração 19
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-R (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 12 de setembro de 2023, intitulada «Pacote de medidas de apoio às PME» (COM(2023)0535),

Or. en

Alteração 20
Damian Boeselager

Proposta de resolução
Citação 1-S (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 8 de outubro de 2020, sobre o aprofundamento da União dos Mercados de Capitais: melhorar o acesso ao financiamento do mercado de capitais, em especial por parte das PME, e permitir uma maior participação dos investidores de retalho[1-A],
	[1-A] JO C 395 de 29.9.2021, p. 89.

Or. en

Alteração 21
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-T (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 9 de julho de 2015, intitulada «Construção de uma União dos Mercados de Capitais»,

Or. en

Alteração 22
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-U (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,

Or. en

Alteração 23
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1-V (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A10-0000/2025),

Or. en

Alteração 24
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Declaração de Budapeste, adotada em 8 de novembro de 2024, por ocasião da reunião informal dos chefes de Estado ou de Governo,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 25
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a publicação, de 18 de julho de 2024, de Ursula von der Leyen, intitulada «As escolhas da Europa — Orientações políticas para a próxima Comissão 2024-2029»,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 26
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 4

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta o relatório do Banco Central Europeu intitulado «Survey on the Access to Finance of Enterprises in the euro area – First Quarter of 2025» (Inquérito sobre o acesso das empresas ao financiamento na área do euro — Primeiro trimestre de 2025), publicado em abril de 2025,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 27
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 19 de março de 2025, intitulada «União da Poupança e dos Investimentos — Uma estratégia para promover o património dos cidadãos e a competitividade económica na UE» (COM(2025)0124),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 28
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 28 de maio de 2025, intitulada ««Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão — Escolher a Europa para o arranque e a expansão» (COM(2025) 270 final),

Or. en

Alteração 29
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 21 de maio de 2025 intitulada «O mercado único: o nosso mercado doméstico europeu num mundo incerto Estratégia para simplificar, agilizar e fortalecer o mercado único» (COM(2025) 500 final),

Or. en

Alteração 30
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório da Comissão intitulado «Inquérito sobre o acesso das empresas ao financiamento (SAFE) — Relatório analítico de 2024», publicado em janeiro de 2025,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 31
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório de Mario Draghi, intitulado «The future of European competitiveness» [O futuro da competitividade europeia] (Relatório Draghi), publicado em setembro de 2024,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 32
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório anual da Comissão, de 4 de julho de 2024, intitulado «Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024»,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 33
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório de Enrico Letta intitulado «Much more than a market» [Muito mais do que um mercado] (Relatório Letta), publicado em abril de 2024,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 34
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu extraordinário de 17 e 18 de abril de 2024,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 35
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 11

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de dezembro de 2023, sobre o aumento da inovação e da competitividade industrial e tecnológica através de um ambiente favorável a empresas em fase de arranque e em fase de expansão[1] ,	***Suprimido***

[1] JO C, C/2024/4182, 2.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/4182/oj.

Or. en

Alteração 36
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 12

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 12 de setembro de 2023, intitulada «Pacote de medidas de apoio às PME» (COM(2023)0535),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 37
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 13

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 38
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 14

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A10-0000/2025),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 39
Jonás Fernández, Tsvetelina Penkova

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório do Fundo Monetário Internacional sobre as perspetivas económicas regionais para a Europa, de outubro de 2024,

Or. en

Alteração 40
Markus Ferber

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão, publicada em 28 de maio de 2025,

Or. en

Alteração 41
Markus Ferber

Proposta de resolução
Citação 14-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 21 de maio de 2025 intitulada «O mercado único: o nosso mercado doméstico europeu num mundo incerto Estratégia para simplificar, agilizar e fortalecer o mercado único»,

Or. en

Alteração 42
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as micro, pequenas e médias empresas (MPME) constituem a espinha dorsal das empresas europeias, representando as PME 99,8 % de todas as empresas, 65,2 % do emprego e 53,1 % do valor acrescentado no setor empresarial não financeiro da UE em 2023[2];	***Suprimido***
[2] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.	

Or. en

Alteração 43
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as micro, pequenas e médias empresas (MPME) constituem a espinha dorsal das empresas europeias, representando as PME 99,8 % de todas as empresas, 65,2 % do emprego e 53,1 % do valor acrescentado no setor empresarial não financeiro da UE em 2023[2];	***Suprimido***
[2] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di	

Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. en

Alteração 44
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, de acordo com a definição atualmente adotada pela União Europeia, as PME ascendem a mais de 23 milhões, representam mais de 99 % das empresas ativas no território, são responsáveis por entre 90 e 100 milhões de postos de trabalho e desempenham um papel fundamental na resiliência económica, na coesão regional e na promoção da inovação;

Or. en

Alteração 45
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, para aproveitar plenamente o seu potencial de crescimento, inovação e criação de emprego, é necessário promover um ambiente regulamentar estável favorável ao investimento privado, a fim de melhorar o acesso ao financiamento através de uma união integrada da

poupança e dos investimentos;

Or. es

Alteração 46
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as PME são a espinha dorsal da nossa economia, uma vez que representam 99% de todas as empresas da UE, empregam cerca de 100 milhões de pessoas e são responsáveis por mais de metade do produto interno bruto da Europa;

Or. en

Alteração 47
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a UE no seu conjunto — e, em especial, as suas maiores economias — enfrenta atualmente um abrandamento económico significativo e problemas para as empresas que estão a perder competitividade em relação à China e aos EUA;

Or. en

Alteração 48
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as PME europeias variam em termos de âmbito, localização, propriedade e capacidade de inovação, pelo que enfrentam diversos desafios e necessidades de financiamento;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 49
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as PME europeias variam em termos de âmbito, localização, propriedade e capacidade de inovação, pelo que enfrentam diversos desafios e necessidades de financiamento;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 50
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as PME europeias variam em termos de âmbito, localização, propriedade e capacidade de inovação, pelo que enfrentam diversos	B. Considerando que as PME europeias variam em termos de âmbito, localização, ***setor,*** propriedade***,*** ***necessidades de financiamento*** e

desafios e necessidades de financiamento;	capacidade de inovação, pelo que enfrentam diversos desafios e necessidades de financiamento;

Or. es

Alteração 51
Markus Ferber

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que as PME europeias variam em termos de âmbito, localização, propriedade e capacidade de inovação, pelo que enfrentam diversos desafios e necessidades de financiamento;	B. Considerando que as PME europeias variam em termos de âmbito, localização***, modelo empresarial***, propriedade e capacidade de inovação, pelo que enfrentam diversos desafios e necessidades de financiamento;

Or. en

Alteração 52
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a definição adotada pela União Europeia para caracterizar as PME não reflete adequadamente a realidade do mercado, ao englobar numa mesma categoria tanto as empresas familiares como as empresas com 250 trabalhadores e um volume de negócios anual não superior a 50 milhões de EUR, ou um balanço total anual não superior a 43 milhões de EUR, o que resulta numa insuficiente proteção das «verdadeiras» PME;

Or. en

Alteração 53
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as empresas inovadoras em fase de arranque e em fase de expansão apresentam muitas vezes uma maior agilidade no fornecimento de novas soluções e tecnologias para atender às necessidades iminentes relacionadas com a descarbonização e a ação ambiental, proporcionando assim uma competitividade e uma trajetória de crescimento significativas para muitas novas empresas;

Or. en

Alteração 54
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que uma razão importante para o atraso da União Europeia relativamente aos seus concorrentes chineses e americanos tem sido a dificuldade das empresas em obter financiamento, em especial as pequenas e médias empresas que precisam de se expandir para crescer.

Or. en

Alteração 55

Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a maioria das PME europeias opera principalmente a nível nacional; que o número de PME com atividades transfronteiriças na UE é relativamente reduzido, e, simultaneamente, aquelas que exportam para fora da UE representam uma minoria;

Or. en

Alteração 56
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as PME nas regiões da fronteira oriental se encontram numa situação particularmente difícil em resultado da agressão russa contra a Ucrânia e das suas consequências económicas;

Or. en

Alteração 57
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	B-B. Considerando que as restrições impostas durante a pandemia de COVID-19 afetaram especialmente as PME e que as suas consequências ainda são evidentes;

Or. en

Alteração 58
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o Relatório Draghi indica que os obstáculos regulamentares e os encargos administrativos estão entre os maiores desafios enfrentados pelas PME e recomenda que as PME sejam isentas de regulamentação por razões de proporcionalidade;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 59
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o Relatório Draghi indica que os obstáculos regulamentares e os encargos administrativos estão entre os maiores desafios enfrentados pelas PME e recomenda que as PME sejam isentas de regulamentação por razões de proporcionalidade;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 60
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o Relatório Draghi indica que os obstáculos regulamentares e os encargos administrativos estão entre os maiores desafios enfrentados pelas PME e recomenda ***que as*** PME ***sejam isentas de regulamentação*** por razões de proporcionalidade;	C Considerando que o Relatório Draghi indica que os obstáculos regulamentares e os encargos administrativos estão entre os maiores desafios enfrentados pelas PME e recomenda ***a redução da carga regulamentar das*** PME por razões de proporcionalidade***, sempre dentro de um quadro que crie certezas e estabilidade para estas empresas***;

Or. es

Alteração 61
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o Relatório Draghi indica que os obstáculos regulamentares e os encargos administrativos estão entre os maiores desafios enfrentados pelas PME ***e recomenda que as PME sejam isentas de regulamentação por razões de proporcionalidade***;	C Considerando que o Relatório Draghi indica que os obstáculos regulamentares e os encargos administrativos estão entre os maiores desafios enfrentados pelas PME;

Or. en

Alteração 62

Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, segundo o Banco Central Europeu, cerca de 80 % do financiamento externo das empresas europeias provém dos bancos, contra 20 % dos mercados de capitais; que, nos Estados Unidos, apenas 30 % dos empréstimos às empresas provêm de bancos, ao passo que 70 % são financiados através dos mercados de capitais, como as obrigações de empresas ou a emissão de ações;

Or. en

Alteração 63
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que uma maior mobilização do financiamento privado exige diferentes medidas, como a aceleração da agenda da UMC, com destaque para a melhoria do acesso ao capital de risco e ao financiamento por capitais próprios, em especial para as empresas inovadoras;

Or. en

Alteração 64
Markus Ferber

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, mais de 60 % das empresas da UE consideram que o regulamento constitui um obstáculo ao investimento, tendo 55 % das PME assinalado os obstáculos regulamentares e os encargos administrativos como o seu maior desafio;

Or. en

Alteração 65
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que as empresas em fase de arranque e as microempresas, em particular, têm dificuldade em obter um financiamento adequado, bem como em identificar e cumprir os requisitos financeiros, em especial quando se encontram em fase de desenvolvimento;

Or. en

Alteração 66
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a desregulamentação não traz vantagens para as PME ao permitir que as empresas

de maior dimensão e mais agressivas do mercado sufoquem atividades de menor dimensão;

Or. en

Alteração 67
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que um quadro regulamentar mais simples, previsível e competitivo é fundamental para que as PME possam prosperar numa economia de mercado;

Or. es

Alteração 68
Markus Ferber

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a maior parte do financiamento das PME na UE é concedido pelos bancos;

Or. en

Alteração 69
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Comissão visa melhorar o acesso das PME ao financiamento, a fim de aumentar a escala, reduzir as ineficiências e promover a interoperabilidade, e estabeleceu um objetivo de redução de, pelo menos, 35 % dos encargos de comunicação de informações para as PME e anunciou um novo controlo da competitividade das PME nas avaliações de impacto;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 70
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Comissão visa melhorar o acesso das PME ao financiamento, a fim de aumentar a escala, reduzir as ineficiências e promover a interoperabilidade, e estabeleceu um objetivo de redução de, pelo menos, 35 % dos encargos de comunicação de informações para as PME e anunciou um novo controlo da competitividade das PME nas avaliações de impacto;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 71
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Comissão visa melhorar o acesso das PME ao financiamento, a fim de aumentar a escala, reduzir as ineficiências e promover a interoperabilidade, e estabeleceu um objetivo de redução de, pelo menos, 35 % dos encargos de comunicação de informações para as PME e anunciou um novo controlo da competitividade das PME nas avaliações de impacto;	D. Considerando que a Comissão visa melhorar o acesso das PME ao financiamento***, nomeadamente privado***, a fim de aumentar a escala, reduzir as ineficiências***, pôr fim à forte dependência da dívida*** e promover a interoperabilidade, e estabeleceu um objetivo de redução de, pelo menos, 35 % dos encargos de comunicação de informações para as PME e anunciou um novo controlo da competitividade das PME nas avaliações de impacto;

Or. es

Alteração 72
Dirk Gotink

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que um ecossistema de capital de risco bem desenvolvido, que ainda não existe na UE, pode favorecer as empresas inovadoras em fase de arranque e proporcionar financiamento para que as PME e as empresas em fase de expansão cresçam e se tornem competitivas;

Or. en

Alteração 73
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os encargos de

comunicação de informações que atualmente têm de ser reduzidos para proteger as PME foram introduzidos no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do desacreditado conceito de liderança ecológica da UE;

Or. en

Alteração 74
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o panorama atual em matéria de investimento na UE está fragmentado e apresenta disparidades importantes no que respeita ao acesso a financiamento privado, principalmente para as empresas inovadoras e de elevado crescimento;

Or. en

Alteração 75
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as estratégias de planeamento fiscal agressivo levadas a cabo por empresas multinacionais que exploram diferentes regimes fiscais nacionais criam uma concorrência desleal que prejudica as PME europeias;

Or. en

Alteração 76
Jorge Martín Frías, Enikő Győri, Tomáš Kubín, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Comissão Europeia publicou uma Estratégia para as empresas em fase de arranque e as empresas em expansão;

Or. es

Alteração 77
Dirk Gotink

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que as PME e as empresas inovadoras em fase de expansão são essenciais para que a UE se torne competitiva em setores estratégicos, nomeadamente as tecnologias digitais, as tecnologias limpas e as capacidades de defesa;

Or. en

Alteração 78
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Europa carece de um ambiente mais dinâmico e	***Suprimido***

favorável à expansão das empresas inovadoras, o que leva a que cerca de 30 % dos «unicórnios» se desloquem para o estrangeiro[3];

[3] Draghi, Mario, «The future of European competitiveness – A competitiveness strategy for Europe» [O futuro da competitividade europeia — Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.

Or. en

Alteração 79
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Europa carece de um ambiente mais dinâmico e favorável à expansão das empresas inovadoras, o que leva a que cerca de 30 % dos «unicórnios» se desloquem para o estrangeiro[3];	***Suprimido***

[3] Draghi, Mario, «The future of European competitiveness – A competitiveness strategy for Europe» [O futuro da competitividade europeia — Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.

Or. en

Alteração 80
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Europa carece de um ambiente mais dinâmico e favorável à expansão das empresas inovadoras, o que ***leva*** a que ***cerca de 30 % dos «***unicórnios***» se desloquem para o estrangeiro***[3]***;***	E. Considerando que a Europa carece de um ambiente mais dinâmico e favorável à expansão das empresas inovadoras, o que ***levou*** a que***, segundo o relatório Draghi, 40 dos 147*** unicórnios ***criados na Europa entre 2008 e 2021 tenham deslocado a respetiva sede para países terceiros, principalmente para os Estados Unidos; a burocracia na Europa está estimada em 150 mil milhões de euros (1,3 % do PIB anual) e o FMI calcula que a fragmentação do mercado interno equivale a uma taxa de 100 %***;
[3] Draghi, Mario, «The future of European competitiveness – A competitiveness strategy for Europe» [O futuro da competitividade europeia — Uma estratégia de competitividade para a Europa], 2024.	

Or. es

Alteração 81
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as empresas em fase de arranque e as empresas em fase de expansão se caracterizam por recursos humanos limitados e uma capacidade relativamente restrita para respeitarem regimes regulamentares ou procedimentos de financiamento complexos; que a natureza das suas necessidades empresariais e dos desafios específicos que enfrentam é frequentemente diferente da das pequenas e médias empresas (PME) já estabelecidas;

Or. en

Alteração 82
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o relatório Draghi identifica um défice estrutural de difusão tecnológica e inovação intermédia na economia europeia, que afeta particularmente as PME e limita a sua capacidade de crescimento; que o relatório salienta que a maior parte do investimento na competitividade deve ser proveniente do setor privado;

Or. es

Alteração 83
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o relatório observa que, nos últimos 50 anos, nenhuma empresa na UE com uma capitalização bolsista superior a 100 mil milhões de euros foi criada como uma nova entidade, ao passo que, no mesmo período, foram criadas nos Estados Unidos seis empresas avaliadas em mais de um bilião de dólares;

Or. es

Alteração 84

Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o Grupo BEI inclui o BEI e o Fundo Europeu de Investimento (FEI); que o BEI é a maior instituição financeira multilateral do mundo e desempenha um papel fundamental no financiamento de projetos que promovem o crescimento económico e a inovação em toda a União;

Or. en

Alteração 85
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as PME são desproporcionadamente vulneráveis a choques externos, como as crises financeiras, a instabilidade geopolítica ou as transições ecológica e digital, mas são intervenientes essenciais na promoção do crescimento inclusivo e sustentável;

Or. en

Alteração 86
Jonás Fernández, Tsvetelina Penkova

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, de acordo com

as Perspetivas Económicas Regionais para a Europa do FMI, de outubro de 2024, os «preços-sombra» no mercado interno da UE ascendam a cerca de 45 % para o comércio de mercadorias e a 110 % para o comércio de serviços;

Or. en

Alteração 87
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Comissão tenciona propor um 28.º regime jurídico, que simplificará as regras aplicáveis e reduzirá os custos do fracasso, incluindo eventuais aspetos relevantes do direito das sociedades, da insolvência, do direito do trabalho e do direito fiscal;

Or. en

Alteração 88
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a UE ainda não dispõe de uma união dos mercados de capitais plenamente integrada e eficiente, o que dificulta a capacidade de as PME e as empresas em fase de expansão acederem a diversas fontes de financiamento privado além-fronteiras;

Or. en

Alteração 89
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que os dois principais défices de financiamento para as tecnologias limpas europeias estão a aumentar o capital próprio numa fase inicial e numa fase avançada e a aumentar a dívida ou o crédito numa fase avançada para efeitos de expansão;

Or. en

Alteração 90
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a economia orientada para o mercado é essencial para promover a inovação, o crescimento e o investimento, e que o respeito por este princípio é fundamental para a competitividade económica da Europa; que, numa economia de mercado, o capital privado desempenha um papel central na promoção da inovação, do empreendedorismo e da criação de novos postos de trabalho, o que é particularmente vital para o desenvolvimento do setor do capital de risco; que, apesar da forte base de poupança da Europa, o investimento privado, em particular no capital de risco, continua a ser significativamente inferior ao dos Estados Unidos; que as políticas

que permitem um ambiente de mercado livre e competitivo são essenciais para colmatar esta lacuna e garantir que a Europa possa tirar pleno partido do seu potencial económico, atraindo investimentos nacionais e internacionais;

Or. es

Alteração 91
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a Comissão criou várias iniciativas destinadas a promover o empreendedorismo, a inovação e a transformação digital na UE, como a estratégia para as empresas em fase de arranque e as empresas em fase de expansão, o painel de avaliação da ecoinovação, as Comunidades de Conhecimento e Inovação (CCI), a Plataforma Europeia para a Colaboração entre Polos Empresariais, a Década Digital e a Estratégia para o Mercado Único Digital, bem como programas de financiamento dedicados à inovação em outros domínios de ação;

Or. en

Alteração 92
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a ausência de um mercado de capitais unificado não só

limita o acesso ao financiamento, mas também enfraquece a capacidade da UE para reter empresas de elevado crescimento e corre o risco de aumentar as saídas de capitais para países terceiros;

Or. en

Alteração 93
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que o acesso ao financiamento continua a ser um dos obstáculos mais significativos ao desenvolvimento das PME, especialmente para a expansão, a transição ecológica e a transformação digital;

Or. en

Alteração 94
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que os investidores institucionais, como as seguradoras, contribuem de forma significativa para o financiamento das PME através da transferência e da transformação de riscos;

Or. en

Alteração 95

Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que um setor bancário bem capitalizado continuará a desempenhar um papel importante no financiamento das empresas, em especial das PME;

Or. en

Alteração 96
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que o enfraquecimento dos auxílios estatais e das regras da concorrência na União aumenta os obstáculos à entrada no mercado das empresas em fase de arranque e em fase de expansão, dificultando, por conseguinte, a afetação competitiva de capital com base no mérito;

Or. en

Alteração 97
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

E-C. Considerando que existem disparidades históricas notórias entre as culturas de investimento da Europa e de outras regiões do mundo, nomeadamente em termos de capital de risco e de investimento em capital de risco;

Or. en

Alteração 98
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-D. considerando que é necessário investir mais e desenvolver as infraestruturas digitais para acompanhar a evolução das tecnologias e permitir que as empresas em fase de arranque, as empresas em fase de expansão e as PME da UE se mantenham na vanguarda da inovação e competitivas no palco mundial;

Or. en

Alteração 99
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-D. Considerando que as microempresas representam uma parte significativa das PME europeias e que frequentemente se deparam com dificuldades em aceder ao financiamento e em obter informações exaustivas sobre as oportunidades disponíveis a nível

europeu e nacional;

Or. en

Alteração 100
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-E. Considerando que continua a existir disparidade de género no empreendedorismo e no acesso ao financiamento para as micro, pequenas e médias empresas dirigidas por mulheres;

Or. en

Alteração 101
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-F. Considerando que o Relatório Draghi avalia as necessidades combinadas de investimentos adicionais na Europa entre 750 mil milhões de EUR e 800 mil milhões de EUR por ano até 2030, dos quais um montante substancial é necessário para as transições ecológica e digital;

Or. en

Alteração 102
Damian Boeselager

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-G. Considerando que a falta de um mercado bem-sucedido de empresas em fase de arranque, em expansão, de pequenas empresas de média capitalização e, por conseguinte, também de capital de risco (CR) se deve principalmente à falta de harmonização das regras do mercado comum, que impede as empresas em crescimento de se expandirem em toda a Europa;

Or. en

Alteração 103
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-H. Considerando que os encargos burocráticos e a comunicação de informações a nível nacional têm dificultado o acesso rápido e eficiente das empresas inovadoras ao financiamento nacional, mas também para lá das fronteiras europeias;

Or. en

Alteração 104
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-I. Considerando que estes encargos nacionais e as diferentes regras nacionais terão provavelmente conduzido a um número insuficiente de empresas com capacidade de expansão, o que se traduziu na falta de OPI, de capitais e, acima de tudo, de conhecimentos especializados gerados na UE, dando origem a um ecossistema de capital de risco subdesenvolvido;

Or. en

Alteração 105
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-J. Considerando que, muitas vezes, as PME ou as empresas de média capitalização que prosseguem um objetivo societal ou social ou que trabalham para o lucro dessas empresas não recebem financiamento, o aumento dos critérios para que essas empresas recebam financiamento deve ser incluído nos objetivos;

Or. en

Alteração 106
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Considerações gerais	***Suprimido***

Or. en

Alteração 107
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Considerações gerais

Or. en

Alteração 108
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais competitivas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 109
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais competitivas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 110
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais competitivas;	1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado ***interno, realizar o mercado único digital*** e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais ***produtivas e, por conseguinte, mais*** competitivas;

Or. en

Alteração 111
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que	1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que

as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais competitivas;	as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais competitivas; ***lamenta que muitas PME e empresas em expansão europeias não conseguem explorar todo o potencial do mercado único devido à persistente fragmentação regulamentar, ao limitado acesso transfronteiriço ao financiamento e à insuficiente integração do mercado de capitais;***

Or. en

Alteração 112
Gilles Boyer, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais competitivas;	1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais competitivas; ***sublinha o importante papel que a conclusão da União Bancária desempenhará ao contribuir também para o aumento da competitividade da Europa e do financiamento das PME;***

Or. en

Alteração 113
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais competitivas;	1. Considera que a criação de condições de mercado favoráveis para que as empresas europeias inovem, arranquem, criem, cresçam e se expandam na Europa é essencial para libertar todo o potencial do nosso mercado e ajudar as nossas economias a tornarem-se mais competitivas***, uma vez que estas empresas podem satisfazer as suas necessidades no nosso mercado***;

Or. es

Alteração 114
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Realça que, devido à sua dimensão, a esmagadora maioria das PME continuará a depender dos empréstimos bancários como única fonte de financiamento; apoia, no entanto, as medidas destinadas a diversificar as fontes de financiamento para as empresas em fase de arranque e as PME que podem aceder ao financiamento por capitais próprios devido à sua dimensão relativamente grande ou às suas elevadas perspetivas de crescimento; sublinha que as PME inovadoras são fundamentais para alcançar a competitividade e a autonomia estratégica da UE e insiste na necessidade de um financiamento adequado e diversificado para ajudar as PME, as empresas de média capitalização, bem como as empresas em fase de arranque e as empresas em fase de expansão, a inovarem e competirem a nível mundial;

Or. en

Alteração 115
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reconhece que as PME diferem consideravelmente entre os Estados-Membros em termos de modelos empresariais, dimensão, localização, contexto socioeconómico, fase de desenvolvimento, estrutura financeira, forma jurídica e níveis de formação empresarial; observa que esta diversidade exige uma variedade de opções de financiamento em vez de um único modelo de financiamento; insta a Comissão a apoiar a criação de programas, iniciativas e instrumentos adaptados para ajudar as empresas em diferentes fases de desenvolvimento;

Or. en

Alteração 116
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Lamenta profundamente que os obstáculos persistentes à livre circulação de capitais na UE continuem a dificultar o acesso das PME ao financiamento, a aumentar o custo do capital e a travar a inovação e o crescimento económico; sublinha que o aprofundamento e a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos são essenciais para

eliminar estes obstáculos e criar um mercado de capitais europeu verdadeiramente integrado que promova a criação de emprego, a prosperidade a longo prazo e a resiliência económica;

Or. en

Alteração 117
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Considera que a Comissão Europeia disponibilizou vários programas para ajudar as PME a aceder ao mercado financeiro, como o Fundo de Garantia da UE, o programa InvestEU e os Fundos Europeus de Investimento;

Or. en

Alteração 118
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Destaca o papel fundamental que as PME desempenham na economia da UE, representando 99,8 % de todas as empresas e 65,2 % do emprego;

Or. en

Alteração 119
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Reconhece que as PME enfrentam condições e requisitos de financiamento desiguais entre os Estados-Membros e as regiões, em especial no que diz respeito à disponibilidade e ao custo do financiamento; salienta que estas diferenças decorrem de fatores específicos de cada PME e do ambiente económico do país ou região, incluindo a volatilidade económica, o crescimento lento e uma maior fragilidade financeira.

Or. en

Alteração 120
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Observa que as PME foram particularmente afetadas pelas crises dos últimos anos, em especial a pandemia de COVID-19, a crise energética e as consequências económicas da agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 121
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Lamenta os encargos excessivos e economicamente inúteis que as PME sofreram, tanto direta como indiretamente, em resultado da execução da agenda verde da UE e, em especial, do Pacto Ecológico;

Or. en

Alteração 122
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, ter sido reconhecida a necessidade de um mercado único mais competitivo e menos burocrático;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 123
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, ter sido reconhecida a necessidade de um mercado único mais competitivo e menos burocrático;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 124
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de***, na sequência dos*** Relatórios Draghi e Letta***, ter sido reconhecida*** a necessidade de um mercado único mais competitivo e menos burocrático;	2. Congratula-se com o facto de os Relatórios Draghi e Letta ***reconhecerem*** a necessidade de um mercado único mais competitivo e menos burocrático***; insta a Comissão a agir de forma decisiva e a apresentar, a curto prazo, propostas legislativas para aplicar, pelo menos, uma parte significativa das recomendações formuladas nestes relatórios***;

Or. en

Alteração 125
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, ***ter sido reconhecida*** a necessidade de um mercado único mais competitivo e menos burocrático;	2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, a necessidade de um mercado único mais competitivo e menos burocrático ***ter sido reconhecida como uma prioridade política e um objetivo primordial da UE para a presente legislatura, exigindo uma ação imediata e decisiva, tanto a nível regulamentar como político***;

Or. en

Alteração 126
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, ter sido reconhecida a necessidade de um mercado único mais competitivo e menos burocrático;	2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, ter sido reconhecida a necessidade de um mercado único mais competitivo e menos burocrático***, salientando, em especial, a necessidade de atrair o investimento privado***;

Or. es

Alteração 127
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, ter sido reconhecida a necessidade de um mercado único mais competitivo e ***menos burocrático***;	2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, ter sido reconhecida a necessidade de um mercado único mais competitivo e ***sustentável***;

Or. en

Alteração 128
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, ter sido reconhecida a necessidade de um mercado único mais ***competitivo e menos burocrático;***	2. Congratula-se com o facto de, na sequência dos Relatórios Draghi e Letta, ter sido reconhecida a necessidade de um mercado único mais ***integrado***

Or. en

Alteração 129
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que a solidez do setor financeiro é um elemento fundamental da sua competitividade; realça, a este respeito, que as reformas pós-crise financeira devem ser mantidas e concluídas; sublinha que só uma aplicação integral das normas de Basileia garantiria a solidez financeira dos bancos da UE; recorda que o Regulamento Requisitos de Fundos Próprios inclui um fator de apoio às PME para incentivar os bancos a concederem empréstimos às PME; observa que, em 2024 comparativamente a 2017, uma percentagem mais elevada da carteira de ativos das seguradoras é composta por obrigações e ações de empresas; frisa que tal demonstra que a Solvência 2, um quadro prudencial sólido, não prejudicou, mas sim promoveu, os investimentos das seguradoras na economia real; considera que a finalização da revisão da Diretiva Solvência 2 deve preservar a solidez prudencial do quadro;

Or. en

Alteração 130
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reconhece a dificuldade,

especialmente para as pequenas empresas, em encontrar o seu caminho entre os fundos e programas disponibilizados pela União Europeia; salienta que as PME lideradas por mulheres, por migrantes e pertencentes a minorias enfrentam discriminação estrutural adicional e subfinanciamento, contribuindo para a persistente desigualdade económica; insta a Comissão a combater esta discriminação através de programas de apoio e soluções de financiamento adequados;

Or. en

Alteração 131
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que o acesso das empresas ao financiamento estará cada vez mais ligado à possibilidade de divulgar o seu impacto social e ambiental, a fim de responder às necessidades dos grandes investidores e dos mercados financeiros, pelo que insta a Comissão a desenvolver um quadro de comunicação de informações simplificado e totalmente digitalizado para apoiar as PME e as empresas em expansão na sua trajetória de crescimento;

Or. en

Alteração 132
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Saúda a estratégia europeia para as empresas em fase de arranque e em fase de expansão lançada pela Comissão; considera que promoverá a inovação e dará resposta aos desafios enfrentados por inovadores, fundadores, empresas em fase de arranque e empresas em fase de expansão na UE;

Or. en

Alteração 133
Jonás Fernández, Tsvetelina Penkova

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que a consolidação do mercado único exige a identificação e eliminação dos obstáculos internos que impedem a sua plena integração e comprometem a competitividade europeia;

Or. en

Alteração 134
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar o ambiente empresarial para os empresários europeus e criar um ecossistema de expansão que dependa principalmente de investimentos privados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 135
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar o ambiente empresarial para os empresários europeus e criar um ecossistema de expansão que dependa principalmente de investimentos privados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 136
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar ***o*** ambiente empresarial ***para os empresários europeus e criar*** um ecossistema de expansão que dependa principalmente de investimentos privados;	3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar ***um*** ambiente empresarial ***atrativo para a mobilização do capital e dos investimentos europeus e internacionais; realça a necessidade de promover*** um ecossistema de expansão que dependa principalmente de investimentos privados ***e de colaborações público-privadas que permitam a dinamização do capital e facilitem as vias de acesso das empresas ao financiamento***;

Or. es

Alteração 137
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução

N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar o ambiente empresarial para os empresários europeus ***e criar*** um ecossistema de expansão que dependa principalmente de investimentos privados;	3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar o ambiente empresarial para os ***empreendedores e*** empresários europeus***, eliminando obstáculos desnecessários, garantindo um quadro regulamentar previsível, e criando*** um ecossistema de expansão que dependa principalmente de investimentos privados ***que promovam a inovação, a concorrência e o crescimento económico***;

Or. es

Alteração 138
Tsvetelina Penkova

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar o ambiente empresarial para os empresários europeus e criar um ecossistema de expansão que dependa ***principalmente*** de investimentos privados;	3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar o ambiente empresarial para os empresários europeus e criar um ecossistema de expansão que dependa de investimentos privados ***e públicos***;

Or. en

Alteração 139
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar o ambiente empresarial para os empresários europeus e criar um ecossistema de expansão que dependa	3. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar o ambiente empresarial para os empresários europeus e criar um ecossistema de expansão que dependa

principalmente de investimentos privados;	principalmente de investimentos privados; ***toma nota da Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão da Comissão;***

Or. en

Alteração 140
Jorge Martín Frías, Enikő Győri, Tomáš Kubín, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que, embora o diagnóstico constante da estratégia para as empresas em fase de arranque e as empresas em expansão publicada pela Comissão seja, em grande medida, correto, as medidas propostas devem ser mais ambiciosas. Deve privilegiar-se a revogação de todos os regulamentos europeus que imponham obstáculos burocráticos desnecessários à criação e expansão das empresas;

Or. es

Alteração 141
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Reconhece o papel central que o setor privado desempenha no crescimento e na prosperidade da União Europeia; recorda que uma economia competitiva, como a europeia, depende de um tecido empresarial dinâmico e de um ambiente que fomente o investimento privado, o empreendedorismo e a criação de valor;

Or. es

Alteração 142
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Está convicto de que a adoção de definições diferenciadas de empresas em fase de arranque e empresas em fase de expansão aumentará as possibilidades de serem apoiadas através de medidas adaptadas às necessidades particulares e especificidades das empresas em fase de arranque e em fase de expansão, reforçando o seu acesso aos mercados de capitais europeus e ao investimento privado;

Or. en

Alteração 143
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. recorda que os ganhos de produtividade poderiam ser alcançados principalmente através de investimentos em atividades inovadoras; reconhece que a construção de uma economia sustentável constitui uma importante vantagem competitiva da economia da UE e a pedra angular da sua soberania económica;

Or. en

Alteração 144
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Reconhece que, para as PME, o empréstimo bancário é, tradicionalmente, a mais importante fonte de financiamento na União, uma vez que o financiamento bancário representa mais de três quartos do financiamento das PME na União[1-A], o que torna as PME particularmente vulneráveis a uma contração dos empréstimos bancários;
	[1-A] OCDE (2024), «Financing SMEs and Entrepreneurs 2024: An OECD Scoreboard», Publicações da OCDE, Paris, https://doi.org/10.1787/fa521246-en

Or. en

Alteração 145
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Alega que a crescente concentração no setor bancário e a ênfase nos quadros de concessão de empréstimos baseados no risco agravam ainda mais a exclusão financeira das PME, especialmente nas regiões periféricas ou mal servidas da UE;

Or. en

Alteração 146
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta o papel importante e bem estabelecido que os bancos com conhecimentos específicos a nível regional e local desempenham no financiamento das PME em consequência da sua relação de longo prazo com as PME;

Or. en

Alteração 147
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Considera essencial promover o papel e a visibilidade das mulheres e dos jovens no setor das PME, em que a sua participação continua a ser desproporcionadamente baixa; as ações políticas específicas devem apoiar o empreendedorismo e a inclusão financeira destes grupos através de instrumentos financeiros adaptados, programas de reforço das capacidades, redes de mentoria específicas e incentivos para que o capital de risco e os intermediários financeiros apoiem as empresas lideradas por mulheres e jovens;

Or. en

Alteração 148
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o crescimento em fase mais avançada; observa que muitas empresas da UE com elevado potencial continuam dependentes de capital de risco e investidores estrangeiros, e que uma grande parte das rondas de financiamento posteriores são conduzidas por investidores não europeus;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 149
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o crescimento em fase mais avançada; observa que muitas empresas da UE com elevado potencial continuam dependentes de capital de risco e investidores estrangeiros, e que uma grande parte das rondas de financiamento posteriores são conduzidas por investidores não europeus;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 150
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o crescimento em fase mais avançada; observa que muitas empresas da UE com elevado potencial continuam ***dependentes de*** capital de risco ***e investidores estrangeiros, e que uma grande parte das rondas de*** financiamento ***posteriores são conduzidas por investidores não europeus***;	4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o crescimento em fase mais avançada; observa que muitas empresas da UE com elevado potencial continuam ***a recorrer ao*** capital de risco ***proveniente do exterior, o que realça a necessidade de criar condições mais atrativas para o investimento dentro da UE; destaca que o acesso ao*** financiamento ***deve ser conduzido por critérios de eficiência económica, rentabilidade e escalabilidade, independentemente da origem do capital e recorda que uma concorrência aberta e global beneficia as empresas e a inovação, uma vez que atrai o investimento***;

Or. es

Alteração 151
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o crescimento em fase mais avançada; observa que muitas empresas da UE com elevado potencial continuam dependentes de capital de risco e investidores estrangeiros, e que uma grande parte das rondas de financiamento posteriores são	4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o crescimento em fase mais avançada; observa que muitas empresas da UE com elevado potencial continuam dependentes de capital de risco e investidores estrangeiros, e que uma grande parte das rondas de financiamento posteriores são

conduzidas por investidores não europeus;	conduzidas por investidores não europeus; ***congratula-se com a recente adoção do Regulamento Admissão à Negociação da UE, que facilitará às empresas de todas as dimensões, incluindo as PME, a admissão à cotação nas bolsas de valores europeias;***

Or. en

Alteração 152
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o crescimento em fase mais avançada; observa que muitas empresas da UE com elevado potencial continuam dependentes de capital de risco e investidores estrangeiros, e que uma grande parte das ***rondas de*** financiamento ***posteriores são conduzidas por investidores não europeus***;	4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o crescimento em fase mais avançada; observa que muitas empresas da UE com elevado potencial continuam dependentes de capital de risco e investidores estrangeiros, e que uma grande parte das ***empresas europeias não encontra*** financiamento ***dentro das nossas fronteiras, o que as força a procurá-lo noutras jurisdições***;

Or. es

Alteração 153
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o	4. Chama a atenção para os desafios específicos com que se deparam as empresas europeias em fase de expansão na obtenção de financiamento para o

crescimento em fase mais avançada; ***observa que muitas empresas da UE com elevado potencial continuam dependentes de*** capital de risco ***e investidores estrangeiros, e que uma grande parte das rondas de financiamento posteriores são conduzidas por investidores não europeus;***	crescimento em fase mais avançada; ***reconhece a importância do*** capital de risco ***estrangeiro como motor crítico do crescimento da Europa, com 40 % dos fundos em mercados privados provenientes de países terceiros;***

Or. en

Alteração 154
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Destaca o papel fundamental dos instrumentos de garantia na melhoria do acesso das PME ao financiamento; salienta que estes instrumentos podem atenuar significativamente os riscos associados à concessão de empréstimos a empresas de menor dimensão, proporcionando melhorias de crédito e mecanismos de partilha de riscos; observa que os instrumentos de garantia podem atrair uma gama mais ampla de mutuantes, incluindo aqueles que podem hesitar devido à perceção dos riscos, e financiar um leque mais vasto de PME; insta a Comissão a promover uma utilização mais alargada dos instrumentos de garantia em todos os Estados-Membros e a ampliar a utilização de garantias no próximo período de programação, na sequência do êxito do programa InvestEU;

Or. en

Alteração 155
Marlena Maląg

em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que cerca de 80 % do financiamento externo das empresas europeias provém dos bancos, em comparação com 20 % dos mercados de capitais, ao passo que, nos EUA, apenas 30 % dos empréstimos às empresas provêm dos bancos, enquanto 70 % são financiados através dos mercados de capitais, como a emissão de obrigações de empresas ou de ações;

Or. en

Alteração 156
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que a simplificação não pode em caso algum pressupor a desregulamentação; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que os benefícios proporcionados pela União Europeia se destinem efetivamente às empresas que deles necessitam e a que têm direito;

Or. en

Alteração 157
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. está firmemente convicto de que o desenvolvimento de um quadro de financiamento sustentável sólido e credível é fundamental para canalizar os investimentos em consonância com os objetivos a longo prazo da UE e atrair investidores internacionais;

Or. en

Alteração 158
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução significativa dos encargos burocráticos e regulamentares, ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e iv) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 159
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Considera que facilitar o acesso	***Suprimido***

das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução significativa dos encargos burocráticos e regulamentares, ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e iv) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE;

Or. en

Alteração 160
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução significativa dos encargos burocráticos e regulamentares, ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e iv) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE;	5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução significativa dos encargos burocráticos e regulamentares, ***incluindo os morosos procedimentos de licenciamento, os onerosos requisitos de informação e a complexidade e imprevisibilidade do quadro regulamentar,*** ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança ***através da realização de uma união da poupança e dos investimentos***, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão***, nomeadamente permitindo que os investidores institucionais sejam investidores de capital a longo prazo,*** e iv) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE;

Or. en

Alteração 161
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução ***significativa*** dos encargos burocráticos e regulamentares, ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e iv) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE***;***	5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução dos encargos burocráticos e regulamentares, ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento ***público e*** privado e a poupança, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e iv) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo ***e mais integrado, bem regulamentado e baseado em sólidas proteções dos investidores*** na UE;

Or. en

Alteração 162
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução significativa dos encargos burocráticos e regulamentares, ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e iv) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE;	5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução significativa ***e persistente*** dos encargos burocráticos e regulamentares, ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e iv) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE;

Or. en

Alteração 163

Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) ***da redução significativa dos encargos burocráticos e regulamentares, ii)*** de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, ***iii***) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e ***iv***) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE;	5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, ***ii***) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e ***iii***) do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE;

Or. en

Alteração 164
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução significativa dos encargos burocráticos e regulamentares, ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e iv) ***do reforço de um ecossistema de mercados de capitais competitivo na UE***;	5. Considera que facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento dependerá i) da redução significativa dos encargos burocráticos e regulamentares, ii) de uma maior capacidade de desbloquear o investimento privado e a poupança, iii) de colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão e iv) ***da conclusão da União da Poupança e dos Investimentos***;

Or. en

Alteração 165
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que o financiamento das PME deve ter lugar onde as condições são mais favoráveis para o seu crescimento e escalabilidade, independentemente da origem geográfica do capital; considera contraproducente qualquer orientação política que privilegie o nacionalismo financeiro ou a preferência pelo capital «europeu» em detrimento de critérios de eficiência económica, rentabilidade e perfil de risco;

Or. es

Alteração 166
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha a importância da intervenção do BEI em termos de apoio às PME e às empresas em fase de arranque, especialmente em setores estratégicos; salienta que estes empréstimos são fundamentais para o desenvolvimento da nossa economia, especialmente em zonas economicamente deprimidas e marginalizadas, e não devem ser desviados para tecnologias militares ou de dupla utilização;

Or. en

Alteração 167
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão e o Grupo BEI a assegurarem que a vertente «PME» do programa InvestEU disponha de recursos suficientes e mantenha a capacidade de apoiar projetos inovadores, em fase inicial e de maior risco, a fim de evitar a exclusão de empresas com um forte potencial de crescimento;

Or. en

Alteração 168
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece que a crise climática exige a transição para o impacto zero de milhões de PME na União; exorta a Comissão e os Estados-Membros a intensificarem os seus esforços para tornar o financiamento sustentável mais adaptado às PME;

Or. en

Alteração 169
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Solicita que toda a nova legislação da UE seja sistematicamente avaliada

	quanto ao seu potencial impacto nas PME, em particular em termos de encargos administrativos, e que estas avaliações sirvam de base à conceção legislativa de uma forma que evite impactos desproporcionados;

Or. en

Alteração 170
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Reduzir os encargos burocráticos e regulamentares	***Suprimido***

Or. en

Alteração 171
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Reduzir os encargos burocráticos e regulamentares	***Suprimido***

Or. en

Alteração 172
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Reduzir os encargos burocráticos e regulamentares	***Suprimido***

Or. en

Alteração 173
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Subtítulo 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Salienta que os esforços de simplificação não devem resultar na supressão de regulamentos e disposições essenciais que apoiem as PME, uma vez que estes são cruciais para as ajudar a reforçar a sua competitividade e reduzir as ineficiências;

Or. en

Alteração 174
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	PME e novas tecnologias

Or. en

Alteração 175
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros devido a um panorama regulamentar europeu oneroso, lento e imprevisível; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma simplificação substancial, a Europa continuará a perder empresas na sua fase de crescimento mais estratégica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 176
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros devido a um panorama regulamentar europeu oneroso, lento e imprevisível; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma simplificação substancial, a Europa continuará a perder empresas na sua fase de crescimento mais estratégica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 177
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros devido a um panorama regulamentar europeu oneroso, lento e imprevisível; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma simplificação substancial, a Europa continuará a perder empresas na sua fase de crescimento mais estratégica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 178
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão ***estão a deslocalizar-se*** para países terceiros devido a um ***panorama*** regulamentar ***europeu*** oneroso***, lento e imprevisível***; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma simplificação substancial, a Europa continuará a perder empresas na sua fase de crescimento mais estratégica;	6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão ***se deslocalizam*** para países terceiros devido a um ***quadro*** regulamentar oneroso ***da UE e à falta de mercados de capitais profundos e unificados***; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma simplificação substancial ***e da realização da União da Poupança e dos Investimentos***, a Europa continuará a perder empresas na sua fase de crescimento mais estratégica;

Or. en

Alteração 179
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros devido a um panorama regulamentar europeu oneroso, lento e imprevisível; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma simplificação substancial, a Europa continuará a perder empresas na sua fase de crescimento mais estratégica;	6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros devido a um panorama regulamentar europeu oneroso, lento e imprevisível; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma simplificação substancial, a Europa continuará a perder empresas na sua fase de crescimento mais estratégica; ***salienta que esta perda de empresas inovadoras e em rápido crescimento conduz à criação de menos postos de trabalho e a um crescimento económico mais lento na UE;***

Or. en

Alteração 180
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão ***estão a*** deslocalizar-se para países terceiros ***devido a um panorama*** regulamentar ***europeu*** oneroso, ***lento*** e imprevisível***; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma*** simplificação ***substancial, a Europa continuará a*** perder empresas na sua fase de ***crescimento*** mais ***estratégica***;	6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão ***procuram cada vez mais*** deslocalizar-se ***e expandir-se*** para países terceiros***, principalmente devido a um ambiente*** regulamentar ***considerado*** oneroso, ***fragmentado*** e imprevisível***; salienta que, sem esforços de*** simplificação ***significativos e atempados, a UE corre o risco de*** perder empresas na sua fase de ***desenvolvimento*** mais ***crítica, bem como a inovação, o emprego e o investimento que lhes estão associados***;

Or. en

Alteração 181
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros ***devido a um panorama regulamentar europeu oneroso, lento e imprevisível; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma simplificação substancial, a Europa continuará*** a ***perder*** empresas ***na sua fase de crescimento mais estratégica;***	6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros ***devido a mercados de capitais subdesenvolvidos e insuficientemente integrados na União Europeia; solicita à Comissão que continue*** a ***avançar no desenvolvimento de uma União Europeia dos Mercados de Capitais que melhore o acesso das*** empresas ***ao financiamento e ofereça oportunidades de investimento mais atrativas para os cidadãos e os investidores***

Or. en

Alteração 182
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros devido a ***um panorama regulamentar europeu oneroso, lento e imprevisível***; sublinha que, a menos que ***esta tendência*** seja ***invertida*** através de uma simplificação substancial, a Europa continuará a perder empresas na sua fase de crescimento mais estratégica;	6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros devido a ***pesados encargos administrativos***; sublinha que, a menos que esta ***questão*** seja ***resolvida*** através de uma simplificação substancial, a Europa continuará a perder empresas na sua fase de crescimento mais estratégica;

Or. en

Alteração 183

Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros devido ***a um panorama regulamentar europeu oneroso***, ***lento e imprevisível; sublinha que, a menos que esta tendência seja invertida através de uma simplificação substancial, a Europa continuará a perder*** empresas ***na sua fase de crescimento mais estratégica***;	6. Recorda que muitas empresas europeias promissoras em fase de arranque e em expansão estão a deslocalizar-se para países terceiros devido ***à pesada carga regulamentar***, ***que, em alguns casos, cria incertezas e desincentiva a proliferação de*** empresas***; recorda que, a legislativa anterior foi marcada por uma pesada carga regulamentar, que deverá ser aplicada durante a atual legislatura***;

Or. es

Alteração 184
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a intensificarem os esforços para eliminar as barreiras e os obstáculos que fragmentam o mercado único e reduzem a capacidade das PME e das empresas em expansão para se consolidarem e reforçarem nos seus territórios; sublinha, em especial, a urgência de tomar medidas em relação aos encargos administrativos desproporcionados, aos regimes fiscais desiguais entre os Estados-Membros, aos encargos ambientais penalizadores, aos prazos excessivos na obtenção de autorizações e licenças, bem como às dificuldades de acesso ao financiamento; salienta que estes problemas comprometem a competitividade e a capacidade de crescimento das PME

europeias, especialmente nas fases mais delicadas do seu desenvolvimento.

Or. it

Alteração 185
Tsvetelina Penkova

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Exorta a Comissão a criar e adotar um «teste das empresas em fase de arranque», segundo os moldes do teste das PME que adotou em 2021, com o intuito de avaliar melhor o impacto da legislação centrada na inovação, no financiamento e na competitividade; toma nota da proposta da Presidente da Comissão no sentido de incorporar, na nova legislação da UE, um controlo da competitividade a realizar por um conselho independente; considera que para este teste de competitividade deve ser estabelecido um quadro especial relativo às empresas em fase de arranque, às empresas em fase de expansão e às PME, a fim de assegurar que a regulamentação incentive a criação de novas empresas na Europa;

Or. en

Alteração 186
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa que o crescimento das empresas não é limitado apenas pela falta

	de financiamento em fase avançada, mas também pela acumulação de obstáculos regulamentares que penalizam a expansão; destaca, em particular, os encargos administrativos relacionados com as obrigações de comunicação de informações, bem como os limites fiscais e regulamentares que desencorajam o crescimento das empresas, impondo tratamentos mais onerosos quando determinados níveis de volume ou de faturação são ultrapassados;
	Or. es

Alteração 187
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Espera que a Comissão tome na máxima conta os interesses das empresas em fase de arranque e em fase expansão no acesso competitivo ao mercado ao avaliar as isenções das regras em matéria de auxílios estatais, as regras em matéria de controlo das operações de concentração e a flexibilização das disposições em matéria de política de concorrência; apela a uma agenda para a competitividade centrada nos inovadores, com destaque para a redução dos custos de entrada no mercado, a promoção da mobilidade transfronteiriça dos fundadores e dos talentos e o apoio às transições digital e ecológica das empresas;
	Or. en

Alteração 188

Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a importância da possibilidade de as PME acederem às novas tecnologias de inteligência artificial; apela ao desenvolvimento de infraestruturas e plataformas digitais públicas que também facilitem o acesso ao saber-fazer e ao controlo público e democrático no setor digital;

Or. en

Alteração 189
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Comissão a combater a fragmentação económica, financeira, regulamentar e jurídica na UE, a fim de eliminar os obstáculos ao crescimento das PME e das empresas em expansão; salienta que um verdadeiro mercado único ajudará a desincentivar as empresas em expansão de se deslocarem para países terceiros;

Or. en

Alteração 190
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Recorda que foram introduzidos encargos excessivos para as PME em matéria de comunicação de informações no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e que a sua atenuação deve ser acompanhada de uma revisão de toda a Agenda Verde da UE;

Or. en

Alteração 191
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Congratula-se com o objetivo da Comissão de reduzir em 25 % os encargos associados aos requisitos de comunicação de informações sem comprometer os objetivos políticos; considera que a Comissão deve ter em conta os condicionalismos específicos e estruturais das empresas em fase de arranque e em fase de expansão a este respeito, a fim de reduzir a pressão sobre os custos e fomentar a competitividade; apela a uma abordagem equilibrada da legislação da UE em matéria de fomento do crescimento, do empreendedorismo e da dupla transição ecológica e digital; apela à aplicação coerente do princípio «pensar primeiro em pequena escala» nas deliberações internas e em todas as propostas legislativas e iniciativas políticas pertinentes

Or. en

Alteração 192
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Solicita o estabelecimento de regulamentos e quadros favoráveis às empresas em fase de arranque que facilitem o crescimento, a escalabilidade e as atividades transfronteiras das empresas em fase de arranque e em fase de expansão, ao mesmo tempo que velam pela proteção dos consumidores, pela privacidade dos dados e pela concorrência leal; sublinha a importância de limitar os custos de conformidade das empresas em fase de arranque e em fase de expansão; insta a Comissão a alargar o apoio às PME, às empresas em fase de arranque e em fase de expansão, para que estas possam lidar com a complexidade regulamentar.

Or. en

Alteração 193
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem o pacote de simplificação global da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 194
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem o pacote de simplificação global da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 195
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem o pacote de simplificação global da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 196
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem o pacote de simplificação global da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025;	7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem o pacote de simplificação global da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025; ***em particular, convida a Comissão a apresentar um novo pacote legislativo em matéria de***

sustentabilidade, ao abrigo do qual a referida legislação se configure como um regime facultativo, oferecendo, assim, às empresas que pretendam aderir voluntariamente a um selo de sustentabilidade que demonstre o seu alinhamento com as normas da UE em matéria de ambiente e direitos humanos;

Or. es

Alteração 197
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem o pacote de simplificação global da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025;	7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem o pacote de simplificação global da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025; ***apela a uma análise sistemática do acervo comunitário no que diz respeito às medidas que dificultam o acesso das PME ao financiamento e à eliminação dos obstáculos identificados;***

Or. en

Alteração 198
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem ***o pacote*** de simplificação global da Comissão***, publicado em 26 de fevereiro de 2025***;	7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem ***os pacotes*** de simplificação global da Comissão ***que tenham sido publicados recentemente; recorda o compromisso da Comissão de reduzir a burocracia numa***

	abordagem horizontal, em todos os domínios;

Or. en

Alteração 199
Jonás Fernández, Tsvetelina Penkova

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem o pacote de simplificação global da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025;	7. Defende a realização de novos esforços de simplificação que ultrapassem o pacote de simplificação global da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025; ***salienta que a simplificação não deve conduzir à desregulamentação;***

Or. en

Alteração 200
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Defende a realização de novos*** esforços de simplificação que ultrapassem o ***pacote*** de simplificação global ***da*** Comissão***, publicado em 26 de fevereiro de 2025***;	7. ***Manifesta o seu apoio aos*** esforços de simplificação ***em curso; incentiva a Comissão a apresentar propostas subsequentes*** que ultrapassem ***os pacotes*** de simplificação global ***publicados pela*** Comissão;

Or. en

Alteração 201
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Defende a realização de novos*** esforços de simplificação ***que ultrapassem o*** pacote ***de simplificação global*** da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025;	7. ***Saúda os*** esforços de simplificação ***do*** pacote ***omnibus*** da Comissão, publicado em 26 de fevereiro de 2025; ***recorda que a Comissão anunciou que adotará outros pacotes omnibus;***

Or. es

Alteração 202
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Espera que a Comissão incentive as empresas em fase de arranque e demais empresas em crescimento a expandirem-se e a procuram ser admitidas à cotação na UE; salienta o risco de perda de vantagens tecnológicas e de inovação para as empresas da UE desenvolvidas em mercados de países terceiros e saúda, por conseguinte, o destaque dado ao financiamento na Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão, destinada a impedir a sua deslocalização para países terceiros;

Or. en

Alteração 203
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Na sequência da adoção pela Comissão do segundo pacote «omnibus», salienta a necessidade de simplificar os processos de execução do programa InvestEU, a fim de assegurar que as PME — incluindo as mais pequenas — possam aceder mais facilmente ao apoio financeiro de que necessitam para crescer e inovar;

Or. en

Alteração 204
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Apoia a expansão dos ecossistemas de inovação liderados pelo Estado e dos polos regionais, que podem reduzir os obstáculos à entrada de PME tecnologicamente mais atrasadas;

Or. en

Alteração 205
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a avaliar as obrigações regulamentares existentes que sobrecarregam as empresas, como o quadro de financiamento sustentável, e a desenvolver limiares de proporcionalidade para isentar as PME de obrigações excessivas; congratula-se com o proposto	***Suprimido***

novo controlo da competitividade das PME;

Or. en

Alteração 206
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a avaliar as obrigações regulamentares existentes que sobrecarregam as empresas, como o quadro de financiamento sustentável, e a desenvolver limiares de proporcionalidade para isentar as PME de obrigações excessivas; congratula-se com o proposto novo controlo da competitividade das PME;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 207
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a avaliar as obrigações regulamentares existentes que sobrecarregam as empresas, como o quadro de financiamento sustentável, e a desenvolver limiares de proporcionalidade para isentar as PME de obrigações excessivas; congratula-se com o proposto novo controlo da competitividade das PME;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 208
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a avaliar as obrigações regulamentares existentes que sobrecarregam as empresas, como o quadro de financiamento sustentável, e a desenvolver limiares de proporcionalidade para ***isentar as PME*** de obrigações excessivas; congratula-se com o proposto novo controlo da competitividade das PME;	8. Exorta a Comissão a avaliar as obrigações regulamentares existentes que sobrecarregam as empresas, como o quadro de financiamento sustentável, e a desenvolver limiares de proporcionalidade para ***libertar as PME e as empresas em fase de arranque*** de obrigações excessivas; congratula-se com o proposto novo controlo da competitividade das PME; ***defende que a disponibilidade de informações sobre sustentabilidade é de extrema importância no processo de atribuição de crédito às PME; recorda, neste contexto, que as instituições de crédito se baseiam, nomeadamente, nas informações exigidas nos termos do artigo 449.ª-A do Regulamento Requisitos de Fundos Próprios (RRFP) para avaliar os riscos de sustentabilidade de uma empresa na tomada das suas decisões de crédito; por conseguinte, considera fundamental que as obrigações de comunicação de informações para as PME correspondam às informações exigidas pelos investidores nas suas decisões de atribuição de crédito; lamenta profundamente que a proposta «Omnibus I» da Comissão Europeia exclua, em grande medida, as PME e, em vez disso, obrigue os investidores a recorrer à divulgação facultativa de informações aleatórias que estão em contradição flagrante com outros requisitos de informação para os intervenientes no mercado financeiro, comprometendo o quadro de financiamento sustentável, bem como o acesso das PME ao financiamento;***

Or. en

Alteração 209
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a avaliar as obrigações regulamentares existentes que sobrecarregam as empresas, como o quadro de financiamento sustentável, e a desenvolver limiares de proporcionalidade para isentar as PME de obrigações excessivas; congratula-se com o proposto novo controlo da competitividade das PME;	8. Exorta a Comissão a avaliar as obrigações regulamentares existentes que sobrecarregam as empresas, como o quadro de financiamento sustentável, e a desenvolver limiares de proporcionalidade para isentar as PME de obrigações excessivas; congratula-se com o proposto novo controlo da competitividade das PME; ***apela ainda a progressos atempados em matéria de normas simplificadas e voluntárias de comunicação de informações sobre sustentabilidade adaptadas às PME e a uma revisão dos requisitos de divulgação bancária do pilar 3, que podem impor indiretamente exigências desproporcionadas em matéria de dados às PME clientes;***

Or. en

Alteração 210
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a avaliar as obrigações regulamentares existentes que sobrecarregam as empresas, como o quadro de financiamento sustentável, e a desenvolver limiares de proporcionalidade para isentar as PME de obrigações excessivas; congratula-se com o proposto	8. Exorta a Comissão a avaliar ***sistematicamente*** as obrigações regulamentares existentes que sobrecarregam as empresas, como o quadro de financiamento sustentável, e a desenvolver limiares de proporcionalidade para isentar as PME de obrigações

novo controlo da competitividade das PME;	excessivas; congratula-se com o proposto novo controlo da competitividade das PME;
	Or. en

Alteração 211
Georgios Aftias

Proposta de resolução
N.º 8 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Apela à criação de uma conta bancária comercial protegida e isenta de apreensões para as PME, ligada a uma parte do seu volume de negócios, a fim de assegurar a liquidez operacional e evitar perturbações sistémicas das atividades de negócio diárias devido a medidas de execução financeira.
	Or. en

Alteração 212
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Lamenta que muitos empresários estabelecidos na UE sintam a necessidade de relocalizar as suas empresas para obterem mais facilmente acesso a financiamento e recursos; deplora que estes empresários procurem fornecedores de capital de risco fora da UE e se expandam em mercados estrangeiros; concorda com os Relatórios Draghi e Letta, segundo os quais a UE deve continuar a desenvolver os seus mercados

de capital de risco; salienta, no entanto, que o apoio público aos mercados de capital de risco deve visar exclusivamente projetos alinhados com os objetivos do Pacto Ecológico e com impacto social positivo;

Or. en

Alteração 213
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta a importância de assegurar que os quadros regulamentares e os instrumentos financiados pela UE sejam proporcionais à dimensão e à capacidade administrativa das PME e devidamente adaptados, em vez de reproduzirem os requisitos aplicáveis às empresas de maior dimensão; insta a Comissão a publicar orientações de aplicação pelo menos dois anos antes de as novas obrigações produzirem efeitos e a assegurar a sua disponibilidade em todas as línguas oficiais da UE, a fim de dar às PME tempo suficiente para se prepararem e se adaptarem.

Or. en

Alteração 214
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Congratula-se com o objetivo da Comissão de reduzir as obrigações de

comunicação de informações para as PME em, pelo menos, 35 %; salienta que esse objetivo tem de ser mensurável e os resultados têm de ser rastreáveis; insta a Comissão a estabelecer um calendário claro e a definir indicadores-chave de desempenho, bem como uma metodologia para os acompanhar;

Or. en

Alteração 215
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Observa, contudo, que a regulamentação não deve criar demasiados entraves ao deslocar-se de, por exemplo, uma categoria de dimensão para outra ou entre empresas cotadas e não cotadas; considera, por conseguinte, que é preferível adotar uma abordagem faseada com requisitos regulamentares que aumentam progressivamente;

Or. en

Alteração 216
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Salienta que o quadro de financiamento sustentável da UE é pouco adequado para as PME europeias, uma vez que acarreta frequentemente elevados encargos administrativos e de comunicação de informações, bem como

	elevados custos de execução e conformidade; insta a Comissão Europeia a analisar e a rever o quadro de financiamento sustentável da UE, a fim de o tornar menos burocrático, menos oneroso e mais favorável às PME;

Or. en

Alteração 217
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa;	***Suprimido***

Or. es

Alteração 218
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 219
Jonás Fernández, Tsvetelina Penkova

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 220
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 221
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 222

Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa;	9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa ***que salvaguarde os objetivos políticos da UE, reduzindo simultaneamente os encargos regulamentares e administrativos para as empresas, nomeadamente as PME***; ***sublinha a necessidade de garantir a coerência jurídica e regulamentar sistemática no âmbito do quadro jurídico da UE, proporcionando certeza jurídica, segurança e previsibilidade;***

Or. en

Alteração 223
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa;	9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ***mais*** ambiciosa ***que não se limite a considerar apenas as diretivas e os regulamentos, mas que tenha igualmente em conta a legislação de nível 2 e de nível 3, bem como o impacto qualitativo de medidas como a aplicação da abordagem «entra um, sai um»***;

Or. en

Alteração 224

Gilles Boyer, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é suficiente e*** insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa;	9. Insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa ***nos domínios em que a simplificação trará resultados concretos sem enfraquecer o objetivo da legislação***;

Or. en

Alteração 225
Anouk Van Brug, Billy Kelleher

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é ***suficiente*** e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa;	9. Salienta que a abordagem «entra um, sai um» não é ***suficientemente aplicada na prática*** e insta a Comissão a propor uma estratégia de simplificação ambiciosa ***neste domínio***;

Or. en

Alteração 226
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Recorda o papel de catalisador que o apoio público direcionado, sob a forma de subvenções, empréstimos participativos ou garantias de empréstimo, desempenha para colmatar o défice de financiamento

das infraestruturas e da capacidade de produção para as empresas em fase de arranque e em fase de expansão, em particular nos casos em que os investimentos privados são insuficientes ou indisponíveis;

Or. en

Alteração 227
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que os regulamentos introduzidos para efeitos de simplificação são muitas vezes complexos em si mesmos e, por conseguinte, deve ponderar-se a retirada total de muitos regulamentos existentes que aumentam os encargos administrativos, especialmente as obrigações de comunicação de informações ecológicas;

Or. en

Alteração 228
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reitera que os requisitos relacionados com a conformidade devem continuar a ser proporcionados para as PME; incentiva o desenvolvimento de modelos normalizados e gratuitos e de obrigações de divulgação claras e proporcionadas que reflitam as

capacidades das empresas de menor dimensão.

Or. en

Alteração 229
Anouk Van Brug, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a explorar os benefícios de uma supervisão central reforçada dos mercados financeiros da UE, a fim de reduzir os atritos que ainda desincentivam o investimento transfronteiriço, e a avaliar a viabilidade de um conjunto único de regras para os intervenientes no mercado;

Or. en

Alteração 230
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a criar um portal digital centralizado para ajudar as PME a identificar as oportunidades de financiamento da UE; este portal deve ser acessível em termos linguísticos, assente na IA e compatível com dispositivos móveis;

Or. en

Alteração 231

Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Desbloquear o capital privado e a poupança	***Suprimido***

Or. en

Alteração 232
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Desbloquear o capital privado e a poupança	***Suprimido***

Or. en

Alteração 233
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Apoio às PME europeias

Or. en

Alteração 234
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 235
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 236
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só	10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só

ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional;	ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional; ***salienta que a União da Poupança e dos Investimentos só será um êxito na melhoria da situação de financiamento das PME se houver uma verdadeira adesão por parte dos Estados-Membros da UE;***

Or. en

Alteração 237
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional;	10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional ***e, sobretudo, promovam a coerência transfronteiriça para evitar as divergências legislativas entre os países membros***;

Or. es

Alteração 238
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que ***a Comissão pretende adotar uma*** união da poupança e dos	10. Observa que ***os agregados familiares da UE detêm elevados níveis de***

investimentos, que ***deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional***;	***poupança em instrumentos de baixo rendimento; incentiva vivamente o desenvolvimento da*** União da Poupança e dos Investimentos, que ***pode ajudar a canalizar a poupança a longo prazo para os mercados de capitais e complementar os esforços nacionais para aprofundar os mercados de capitais e aumentar a disponibilidade de capital, especialmente para as PME***;
	Or. en

Alteração 239
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que ***respeitem e*** apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional;	10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos ***(UEPI)***, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional***, sempre que tais ações possam contribuir melhor para a implantação da UEPI***;
	Or. en

Alteração 240
Jonás Fernández, Tsvetelina Penkova

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos***, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o***	10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos***; salienta que a realização da União da Poupança e dos***

desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional;	***Investimentos exige a plena integração dos mercados de capitais***;

Or. en

Alteração 241
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas ***também*** o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional;	10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas***, acima de tudo,*** o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros a nível nacional;

Or. en

Alteração 242
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas ***que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros*** a nível ***nacional***;	10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir não só ações a nível da UE, mas também o desenvolvimento de instrumentos, soluções e boas práticas a nível ***dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 243
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir ***não só*** ações a nível da UE***, mas*** também ***o desenvolvimento de*** instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem e apoiem as ações dos Estados-Membros ***a nível nacional***;	10. Observa que a Comissão pretende adotar uma união da poupança e dos investimentos, que deve incluir ações a nível da UE ***e*** também instrumentos, soluções e boas práticas que respeitem ***as competências nacionais*** e apoiem as ações dos Estados-Membros;

Or. es

Alteração 244
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a explorar novos instrumentos de financiamento e a adaptá-los às necessidades das micro e pequenas empresas, com taxas reduzidas e uma maior cobertura dos riscos para as PME ecológicas, sociais e cooperativas, com especial destaque para o apoio às zonas economicamente desfavorecidas e marginalizadas e para a luta contra o desemprego e as desigualdades regionais;

Or. en

Alteração 245
Gilles Boyer, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Saúda o lançamento do selo «Finance Europe», que inclui uma lista específica de critérios obrigatórios para os fundos que o adotem, permitindo assim que os aforradores que pretendam investir as suas poupanças em empresas europeias contribuam diretamente para o financiamento da economia da União;

Or. en

Alteração 246
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que a conclusão e o reforço da União Económica e Monetária, da União dos Mercados de Capitais (UMC) e da União Bancária, especialmente no atual contexto de possível «desdolarização», podem aumentar a utilização internacional do euro em benefício das PME;

Or. en

Alteração 247
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a melhorar o	***Suprimido***

acesso dos investidores à informação e à proteção, tirando simultaneamente partido do potencial de produtos de retalho simplificados a fim de atrair mais poupança para os mercados de capitais;

Or. en

Alteração 248
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a melhorar o acesso dos investidores à informação e à proteção, tirando simultaneamente partido do potencial de produtos de retalho simplificados a fim de atrair mais poupança para os mercados de capitais;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 249
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a ***melhorar*** o acesso dos investidores ***à informação e à proteção, tirando simultaneamente partido do potencial de produtos de retalho simplificados a fim de atrair mais poupança*** para ***os mercados de capitais***;	11. ***Saúda a ideia de converter os aforradores em investidores;*** insta a Comissão a ***facilitar*** o acesso dos investidores ***de retalho aos mercados financeiros; salienta que os intermediários, como os fundos de pensões e as companhias de seguros, são fundamentais para assegurar que as poupanças são canalizadas*** para ***as empresas em fase de arranque ou em expansão; exorta a Comissão a criar um***

quadro regulamentar que incentive tais entidades a assumirem esse papel de intermediários;

Or. en

Alteração 250
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a melhorar o acesso dos investidores à informação e à proteção, tirando simultaneamente partido do potencial de produtos de retalho simplificados a fim de atrair mais poupança para os mercados de capitais;	11. Insta a Comissão a melhorar o acesso dos investidores à informação e à proteção, tirando simultaneamente partido do potencial de produtos de retalho simplificados a fim de atrair mais poupança para os mercados de capitais; ***exorta a Comissão a promover normas europeias facultativas para melhorar a transparência, a comparabilidade e a apresentação clara dos produtos financeiros destinados às PME, com o objetivo de facilitar decisões bem informadas por parte dos empresários;***

Or. es

Alteração 251
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a ***melhorar o acesso dos investidores à informação e à proteção***, tirando simultaneamente partido do potencial de produtos de retalho ***simplificados*** a fim de atrair mais poupança para os mercados de capitais;	11. Insta a Comissão a ***reforçar a participação dos investidores de retalho nos mercados de capitais através de vários meios***, tirando simultaneamente partido do potencial de produtos ***simples*** de retalho a fim de atrair mais poupança para os

mercados de capitais ***e, mais importante ainda, oferecer aos cidadãos da UE rendimentos mais atrativos para as suas poupanças***;

Or. en

Alteração 252
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a melhorar o acesso dos investidores à informação e à proteção, tirando simultaneamente partido do potencial de produtos de retalho ***simplificados*** a fim de atrair mais poupança para os mercados de capitais;	11. Insta a Comissão a melhorar o acesso dos investidores à informação e à proteção, tirando simultaneamente partido do potencial de produtos de retalho a fim de atrair mais poupança para os mercados de capitais;

Or. en

Alteração 253
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Lamenta que o Regulamento (UE) n.º 345/2013 (Regulamento EuVECA) não tenha tido um impacto positivo significativo nos mercados locais de capital de risco; congratula-se com o facto de a Comunicação da UEPI analisar especificamente o investimento de capital de risco em pequenas empresas não cotadas que são, idealmente, jovens e inovadoras, mas lamenta que a proposta da Comissão sobre o Regulamento EuVECA seja adiada até ao terceiro trimestre de 2026; solicita à Comissão que

pondere a possibilidade de permitir que os aforradores privados invistam em fundos alternativos e retire o investimento mínimo de 100 000 EUR do Regulamento EuVECA; solicita à Comissão que incentive os Estados-Membros a conceder incentivos fiscais aos fundos de capital de risco que investem nas PME;

Or. en

Alteração 254
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que a mobilização de poupanças para investimentos deve ser acompanhada da criação de um ambiente adequado para que as PME e as empresas em expansão europeias sejam suficientemente rentáveis, a fim de criar uma justificação económica para que as pessoas invistam livremente o seu dinheiro em empresas europeias; observa, por conseguinte, que o apoio à produtividade, à inovação e à competitividade, bem como a redução significativa dos encargos regulamentares, constituem uma condição prévia essencial para desbloquear o capital e a poupança privados;

Or. en

Alteração 255
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Observa que o Relatório Draghi identifica o subdesenvolvimento dos regimes de pensões públicos, profissionais e privados pré-financiados nos Estados-Membros da UE como um fator limitativo significativo do desenvolvimento do mercado de capitais; sublinha que os regimes de pensões pré-financiados, em que se investem contribuições definidas nos mercados de capitais em vez de serem distribuídas através de sistemas por repartição, são cruciais para canalizar investimentos a longo prazo para a economia real;

Or. en

Alteração 256
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão a dar prioridade a uma agenda da UMC que apoie a estabilidade financeira e a proteção dos consumidores, favoreça o acesso ao capital de risco e ao investimento em capitais próprios e reduza a dependência excessiva dos empréstimos bancários, proporcionando simultaneamente incentivos claros para atividades sustentáveis e afastadas de atividades que prejudiquem significativamente um dos objetivos da taxonomia;

Or. en

Alteração 257
Marlena Maląg

em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Considera que o desbloqueio do capital privado e o seu maior envolvimento nos investimentos é uma tarefa que vai muito além do domínio da regulamentação, exigindo uma mudança nos hábitos de poupança e investimento, o que, por sua vez, exige um aumento significativo dos conhecimentos e da sensibilização económicos;

Or. en

Alteração 258
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta os bancos de desenvolvimento europeus e nacionais a aumentarem a concessão direta de empréstimos e a participação no capital das PME, com destaque para o financiamento na fase inicial, e das comunidades mal servidas;

Or. en

Alteração 259
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*

12. Realça a necessidade de melhorar a literacia financeira dos cidadãos e dos empresários da UE; insta a Comissão a incluir o empreendedorismo no âmbito da futura estratégia de literacia financeira e num conjunto de ferramentas para que os Estados-Membros melhorem a coordenação neste domínio;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 260
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça a necessidade de melhorar a literacia financeira dos cidadãos e dos empresários da UE; insta a Comissão a incluir o empreendedorismo no âmbito da futura estratégia de literacia financeira e num conjunto de ferramentas para que os Estados-Membros melhorem a coordenação neste domínio;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 261
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça a necessidade de melhorar a literacia financeira dos cidadãos e dos empresários da UE; insta a Comissão a incluir o empreendedorismo no âmbito da futura estratégia de literacia financeira e num conjunto de ferramentas para que os	12. Realça ***veementemente*** a necessidade de melhorar a literacia financeira dos cidadãos e dos empresários da UE; insta a Comissão a incluir o empreendedorismo no âmbito da futura estratégia de literacia financeira e num

Estados-Membros melhorem a coordenação neste domínio;	conjunto de ferramentas para que os Estados-Membros melhorem a coordenação neste domínio; ***salienta os benefícios de uma maior literacia financeira para que os cidadãos possam tomar decisões financeiras mais informadas de forma independente;***

Or. en

Alteração 262
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça a necessidade de melhorar a ***literacia*** financeira dos cidadãos e dos empresários da UE; insta a Comissão a incluir o empreendedorismo no âmbito da futura estratégia de ***literacia*** financeira e num conjunto de ferramentas para que os Estados-Membros melhorem a coordenação neste domínio;	12. Realça a necessidade de melhorar a ***educação*** financeira dos cidadãos e dos empresários da UE; insta a Comissão a incluir o empreendedorismo no âmbito da futura estratégia de ***educação*** financeira e num conjunto de ferramentas para que os Estados-Membros melhorem a coordenação neste domínio;

Or. es

Alteração 263
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta a necessidade de eliminar a atual distorção fiscal a favor da dívida das sociedades, o que impulsiona a alavancagem e incentiva a utilização de instrumentos financeiros complexos, aumentando os riscos sistémicos nos mercados de capitais; considera que essas

distorções fiscais devem ser corrigidas através da limitação da dedutibilidade fiscal dos juros, em vez da introdução de novas deduções do imposto sobre as sociedades para os custos do capital próprio, o que daria origem a maiores perdas de receitas do imposto sobre o rendimento das sociedades sem que tal tivesse um impacto real na criação de valor;

Or. en

Alteração 264
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Sublinha com veemência que o desagravamento fiscal específico é um instrumento fundamental para promover o desenvolvimento, a competitividade e o aumento da dimensão das pequenas e médias empresas e das empresas em expansão; apela, por conseguinte, à Comissão para que apoie e incentive os Estados-Membros a aplicarem políticas estruturadas e ambiciosas de «ausência de tributação», bem como reduções fiscais e regulamentares em setores inovadores com elevado potencial de crescimento.

Or. it

Alteração 265
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	12-A. Apela a uma estratégia europeia de apoio ao desenvolvimento de instituições financeiras cooperativas e comunitárias (por exemplo, cooperativas de crédito, bancos mutualistas), enquanto intervenientes fundamentais no financiamento inclusivo das PME, dado estarem melhor posicionadas para servir as PME, graças ao seu conhecimento local e aos seus mandatos sociais;

Or. en

Alteração 266
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; realça também o papel dos incentivos fiscais neste contexto;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 267
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado	***Suprimido***

às empresas; realça também o papel dos incentivos fiscais neste contexto;

Or. en

Alteração 268
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; realça também o papel dos incentivos fiscais neste contexto;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 269
Georgios Aftias

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; realça também o papel dos incentivos fiscais neste contexto***;**	13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas ***e microempresas***; realça também o papel dos incentivos fiscais neste contexto ***e insta a Comissão a reconhecer as vulnerabilidades estruturais e a necessidade de uma competitividade inclusiva e justa em todas as categorias de empresas.***

Or. en

Alteração 270
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; realça também o papel dos incentivos fiscais neste contexto;	13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; realça também o papel dos incentivos fiscais neste contexto; ***considera que a maior parte do investimento deve ser proveniente do setor privado; realça que tal exige quadros orçamentais e regulamentares estáveis e atrativos para os investidores profissionais e não profissionais;***

Or. es

Alteração 271
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; realça ***também*** o papel dos ***incentivos fiscais neste contexto***;	13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; realça o papel dos ***instrumentos de garantia na mobilização de recursos públicos limitados para estimular o investimento do setor privado, reduzindo assim o risco para os investidores privados e incentivando uma maior participação no financiamento das PME***;

Or. en

Alteração 272
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; ***realça também o*** papel dos incentivos fiscais neste contexto;	13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; ***salienta a importância de mobilizar instrumentos públicos, como garantias, investimentos em capitais próprios e financiamento misto, a fim de maximizar a mobilização de capital privado; sublinha*** o papel ***fundamental*** dos incentivos fiscais neste contexto;

Or. en

Alteração 273
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; realça também o papel ***dos*** incentivos fiscais neste contexto;	13. Defende que o financiamento público não seja utilizado sob a forma de subsídios, mas sim como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas; realça também o papel ***positivo desempenhado pelos*** incentivos fiscais neste contexto;

Or. es

Alteração 274
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Defende que o financiamento público ***não*** seja utilizado ***sob a forma de subsídios, mas sim*** como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas***;*** realça também o papel dos incentivos fiscais neste contexto;	13. Defende que o financiamento público seja utilizado como catalisador para mobilizar investimentos privados e disponibilizar mais financiamento privado às empresas ***e*** realça também o papel dos incentivos fiscais neste contexto;

Or. en

Alteração 275
Georgios Aftias

Proposta de resolução
N.º 13 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a examinar a criação de um mecanismo permanente de apoio à liquidez das PME, inspirado em medidas temporárias eficazes, como os adiantamentos reembolsáveis, que demonstraram resultados significativos durante as recentes crises, contornando os obstáculos no sistema bancário tradicional;

Or. en

Alteração 276
Jorge Martín Frías, Enikő Győri, Tomáš Kubín, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 13 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão a incluir os setores da agricultura e automóvel nos setores prioritários identificados na Estratégia para as empresas em fase de arranque e as empresas em expansão;

Or. es

Alteração 277
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta a necessidade de proteger e promover o acesso das empresas em fase de arranque e em fase de expansão aos processos de adjudicação de contratos públicos no contexto da digitalização das administrações públicas, a fim de fomentar a criação de um setor digital europeu dinâmico e competitivo; neste contexto, solicita que pelo menos 10 % dos contratos públicos da União digital sejam atribuídos a empresas em fase de arranque e em fase de expansão; à luz dos esforços em prol da autonomia estratégica europeia, apoia os esforços para alcançar a soberania tecnológica;

Or. en

Alteração 278
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

13-A. Observa que o setor público pode desempenhar um papel catalisador eficaz na mobilização de capital privado, especialmente em setores com elevada assimetria da informação ou em regiões com mercados financeiros emergentes; insta a que os instrumentos públicos sejam concebidos com critérios de eficiência, neutralidade competitiva e ênfase no impacto, maximizando o efeito de alavanca no investimento privado;

Or. es

Alteração 279
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha que o potencial do Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) deve ser plenamente aproveitado para atrair investimento privado e colmatar o défice de investimento da Europa em todos os domínios prioritários, desde a descarbonização até à defesa; solicita ao BEI que atribua mais recursos aos projetos de inovação das PME, às empresas em fase de arranque e às empresas em fase de expansão; lamenta a falta de propostas concretas sobre esta matéria;

Or. en

Alteração 280
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta a importância de alargar a utilização de instrumentos financeiros renováveis cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, enquanto meio sustentável e eficiente para colmatar os persistentes défices de financiamento das PME, especialmente em regiões com reduzida disponibilidade de crédito;

Or. en

Alteração 281
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a combaterem eficazmente a elisão, a evasão e as práticas fiscais prejudiciais, aplicando, entre outras medidas, um imposto mínimo internacional de 25 % para as empresas;

Or. en

Alteração 282
Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Billy Kelleher

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão Europeia, na próxima análise do orçamento de longo prazo da UE, a consagrar um orçamento considerável à redução dos riscos dos investimentos privados realizados por investidores institucionais em tecnologias

inovadoras;

Or. en

Alteração 283
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que o custo dos empréstimos varia consideravelmente em toda a UE, o que prejudica as PME em alguns Estados-Membros; insta a Comissão a examinar as opções disponíveis para resolver este problema;

Or. en

Alteração 284
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Recorda que a distorção estrutural da dívida penaliza o crescimento baseado na inovação e limita a resiliência financeira das empresas; considera necessário reabrir o debate sobre uma dedução fiscal para o capital próprio, com o objetivo de estabelecer um melhor equilíbrio orçamental entre dívida e capital próprio; salienta que o custo do capital próprio é significativamente mais elevado do que o da dívida e que o atual sistema fiscal reforça essa distorção;

Or. es

Alteração 285
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Lamenta a exposição excessiva dos bancos à dívida soberana, que é prejudicial para os mutuários, incluindo as PME;

Or. en

Alteração 286
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Colmatar o défice de financiamento para as PME, as empresas em fase de arranque e as empresas em expansão

Or. en

Alteração 287
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na aplicação dos requisitos de Basileia III, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME e às empresas em expansão;	***Suprimido***

observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar a competitividade em relação a outras jurisdições neste domínio;

Or. es

Alteração 288
Anouk Van Brug, Billy Kelleher

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na aplicação dos requisitos de Basileia III, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar a competitividade em relação a outras jurisdições neste domínio;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 289
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na aplicação dos requisitos de Basileia III, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar a	***Suprimido***

competitividade em relação a outras jurisdições neste domínio;

Or. en

Alteração 290
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na aplicação dos requisitos de Basileia III, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar a competitividade em relação a outras jurisdições neste domínio;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 291
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na aplicação dos requisitos de Basileia III, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar a competitividade em relação a outras jurisdições neste domínio;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 292
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na aplicação dos requisitos de Basileia III, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar a competitividade em relação a outras jurisdições neste domínio;	14. Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na aplicação dos requisitos de Basileia III, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar a competitividade em relação a outras jurisdições neste domínio; ***salienta que as disposições de aplicação de Basileia III contêm determinados elementos, como o tratamento desfavorável das empresas sem notação, que pode aumentar significativamente os custos de financiamento para as pequenas e médias empresas; salienta que o tempo adquirido através do regime transitório para as empresas sem notação deve ser utilizado para encontrar soluções mais permanentes;***

Or. en

Alteração 293
Georgios Aftias

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na aplicação dos requisitos de Basileia III, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME	14. Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na aplicação dos requisitos de Basileia III, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME

e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar a competitividade em relação a outras jurisdições neste domínio;	e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar a competitividade em relação a outras jurisdições neste domínio; ***para o efeito, incentiva a criação de modelos de financiamento inovadores adaptados às microempresas, tais como mecanismos de crédito baseados no histórico de transações no ponto de venda (POS) e na atividade comercial, a fim de melhorar o acesso ao crédito para as empresas que não dispõem de perfis de crédito ou garantias tradicionais;***

Or. en

Alteração 294
Gilles Boyer, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Insta a Comissão a introduzir flexibilidade na*** aplicação ***dos requisitos*** de Basileia III ***, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar*** a competitividade ***em relação a outras jurisdições neste domínio***;	14. ***Recorda a*** aplicação ***do quadro*** de Basileia III ***através da legislação pertinente da UE; sublinha o papel crucial que este quadro desempenhará para continuar a reforçar a resiliência dos bancos da UE e contribuir para a estabilidade financeira; sublinha a importância de assegurar*** a competitividade ***global dos bancos da UE e de garantir condições de concorrência equitativas a nível internacional, a fim de assegurar que os bancos europeus possam continuar a financiar as PME da Europa***;

Or. en

Alteração 295
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução

N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão ***a introduzir flexibilidade na*** aplicação ***dos requisitos*** de Basileia III***, a fim de assegurar que sejam disponibilizados mais empréstimos às PME e às empresas em expansão; observa que uma flexibilidade adequada poderia libertar capacidade de financiamento e aumentar*** a competitividade ***em relação a outras jurisdições neste domínio;***	14. Insta a Comissão ***e os Estados-Membros da UE a assegurarem a*** aplicação ***integral e atempada das normas*** de Basileia III, ***tal como adotadas pelos colegisladores, e a rejeitarem quaisquer tentativas de enfraquecer as regras existentes ou de iniciarem um nivelamento por baixo a nível internacional; recorda que bancos bem capitalizados e bem supervisionados são fundamentais para um panorama financeiro estável e sustentável, protegendo assim os consumidores e*** a competitividade ***europeus***

Or. en

Alteração 296
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Reconhece que os empréstimos bancários continuam a ser a principal fonte de financiamento externo das PME na União; sublinha o papel fundamental dos modelos tradicionais da banca, nomeadamente os bancos regionais de pequena dimensão, as caixas de aforro, os bancos cooperativos e as instituições públicas, neste contexto; salienta que os bancos com conhecimentos profundos a nível regional e local prestam frequentemente o apoio mais eficaz às PME através de relações de longa data; observa que estes bancos de pequena dimensão e locais enfrentam desafios distintos em comparação com as instituições de maior dimensão;

Or. en

Alteração 297
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Recorda que as fontes de financiamento não bancário para as PME, tal como o capital de risco e os fundos de dívida privada, são uma fonte de financiamento alternativa e atrativa; insta a Comissão a explorar medidas de proporcionalidade regulamentar neste domínio que facilitem o desenvolvimento de intervenientes especializados adaptados ao financiamento das PME;

Or. es

Alteração 298
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão a criar um sistema pan-europeu de referenciação de créditos para as PME e as empresas inovadoras em fase de arranque; propõe que este sistema seja integrado no atual ponto de acesso único europeu (ESAP), onde as PME podem carregar os seus dados financeiros e não financeiros pertinentes para a atenção dos potenciais investidores;

Or. en

Alteração 299
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Recomenda o reforço dos regimes de garantia pública a nível nacional e da UE e dos instrumentos de concessão de empréstimos adaptados para melhorar o acesso ao crédito por parte das PME viáveis, em particular nos casos em que os perfis de risco restritivos ou os recursos nacionais limitados restringem as opções de financiamento;

Or. en

Alteração 300
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que qualquer financiamento às empresas só seja concedido se as normas ambientais e os direitos dos trabalhadores forem respeitados e reforçados, nomeadamente através do reforço dos direitos de negociação coletiva e de participação;

Or. en

Alteração 301
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão a facilitar a cotação das empresas em fase de expansão nas bolsas de valores europeias, nomeadamente através da harmonização das normas de comunicação de informações, dos requisitos de cotação e das regras de divulgação aplicáveis às cotações de pequena capitalização e às cotações normalizadas de entrada;

Or. en

Alteração 302
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Observa que vários requisitos regulamentares aplicáveis aos bancos podem ter um impacto negativo na concessão de empréstimos às PME; salienta a importância de evitar a duplicação de requisitos de comunicação de informações e vários canais de comunicação de informações, que impõem encargos administrativos desnecessários, em particular aos bancos de menor dimensão; insta a Comissão, com a assistência da Autoridade Bancária Europeia e do Mecanismo Único de Supervisão, a avaliar os efeitos das atuais regras regulamentares sobre os empréstimos às PME; sublinha a necessidade de aplicar o princípio da proporcionalidade na regulamentação bancária;

Or. en

Alteração 303
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Considera que o cumprimento dos requisitos prudenciais de Basileia III é essencial para garantir a estabilidade financeira e a confiança no sistema bancário europeu; realça que o desafio não deve centrar-se no enfraquecimento das normas, mas sim em complementar o acesso ao financiamento bancário com um ecossistema sólido de financiamento não bancário e de mercado, que ofereça alternativas adequadas às PME de acordo com o seu perfil de risco;

Or. es

Alteração 304
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a tornar o quadro regulamentar em matéria de titularização mais flexível, de modo a permitir que as instituições de crédito concedam mais financiamento às empresas e apoiem o seu crescimento;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 305
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a tornar o quadro regulamentar em matéria de titularização mais flexível, de modo a permitir que as instituições de crédito concedam mais financiamento às empresas e apoiem o seu crescimento;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 306
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a tornar o quadro regulamentar em matéria de titularização mais flexível, de modo a permitir que as instituições de crédito concedam mais financiamento às empresas e apoiem o seu crescimento;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 307
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a tornar o quadro regulamentar em matéria de titularização mais flexível, de modo a permitir que as instituições de crédito concedam mais financiamento às empresas e apoiem o seu crescimento;	15. Insta a Comissão a tornar o quadro regulamentar em matéria de titularização mais flexível, de modo a permitir que as instituições de crédito concedam mais financiamento às empresas e apoiem o seu crescimento; ***considera que o quadro regulamentar europeu em matéria de***

titularização tem sido excessivamente restritivo nos últimos anos, limitando desnecessariamente o potencial deste instrumento como canal de financiamento das empresas; insta a Comissão a rever exaustivamente o regime aplicável, com o objetivo de introduzir uma maior flexibilidade regulamentar sem comprometer a transparência ou a qualidade do crédito; realça que uma titularização bem regulamentada, simples e harmonizada pode libertar capacidade de concessão de empréstimos no sistema bancário e facilitar o acesso das PME e das empresas em expansão ao financiamento, funcionando como um complemento eficaz do financiamento direto no mercado;

Or. es

Alteração 308
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a ***tornar o*** quadro regulamentar em matéria de titularização ***mais flexível, de modo a permitir que as instituições de crédito concedam mais financiamento às empresas e apoiem o seu crescimento***;	15. Insta a Comissão a ***assegurar que qualquer revisão do*** quadro regulamentar em matéria de titularização ***não seja efetuada à custa de considerações de estabilidade financeira; considera que qualquer revisão deve ser limitada no seu âmbito e não deve ser um exercício de desregulamentação para minar completamente os requisitos prudenciais fundamentais e outras salvaguardas que foram introduzidas após a crise financeira mundial***;

Or. en

Alteração 309

Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta a Comissão a tornar o quadro regulamentar em matéria de titularização mais flexível, de modo a permitir que as instituições de crédito concedam mais financiamento às empresas e apoiem o seu crescimento;	15. Insta a Comissão a tornar o quadro regulamentar em matéria de titularização mais flexível, de modo a permitir que as instituições de crédito concedam mais financiamento às empresas e apoiem o seu crescimento; ***congratula-se com a próxima revisão do quadro em matéria de titularização e insta a Comissão a tornar o regime menos oneroso e mais sensível ao risco;***

Or. en

Alteração 310
Gilles Boyer, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Insta a Comissão a tornar o quadro regulamentar em matéria de*** titularização ***mais flexível, de modo a permitir que as instituições de crédito concedam mais*** financiamento ***às*** empresas ***e apoiem*** o seu crescimento;	15. ***Sublinha o importante papel que a*** titularização ***pode desempenhar na facilitação do*** financiamento ***de investimentos, na criação de fontes alternativas de financiamento para as*** empresas ***europeias, a fim de facilitar*** o seu crescimento***, no aumento da competitividade europeia e na criação de mercados de capitais europeus profundos e dinâmicos***;

Or. en

Alteração 311
Arba Kokalari

Proposta de resolução

N.º 15 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Observa que o Relatório Draghi identifica o subdesenvolvimento dos regimes de pensões públicos, profissionais e privados pré-financiados nos Estados-Membros da UE como um fator limitativo significativo do desenvolvimento do mercado de capitais;

Or. en

Alteração 312
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Espera que a aguardada proposta da Comissão sobre a titularização simplifique o seu quadro regulamentar, a fim de explorar todos os benefícios que a titularização pode oferecer; afirma que a maioria das partes interessadas do setor considera que o atual quadro prudencial é excessivamente punitivo, conduzindo à sobrecapitalização; solicita uma abordagem mais baseada no risco que aumente os volumes de titularização, preservando simultaneamente a estabilidade financeira com um aumento da solidez dos testes de transferência significativa de riscos (SRT), tal como recomendado pela Autoridade Bancária Europeia; a proposta da Comissão deve melhorar o tratamento de liquidez da titularização ao abrigo do rácio de cobertura de liquidez, o que pode ser feito de forma coerente com as recomendações das Autoridades Europeias de Supervisão e as normas de Basileia; o novo quadro em matéria de titularização deve reduzir a carga burocrática dos requisitos de

transparência e dever de diligência;

Or. en

Alteração 313
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta que a fragmentação das infraestruturas de mercado constitui um grande obstáculo aos fluxos de capitais e aos investimentos transfronteiras, nomeadamente ao financiamento das PME e das empresas em expansão; insta a Comissão, no contexto da União da Poupança e dos Investimentos, a propor medidas de apoio à consolidação das infraestruturas de negociação e pós-negociação na Europa;

Or. en

Alteração 314
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apoia a Comissão na elaboração de um modelo de conta de poupança para investimentos da UE, que deve incluir i) um procedimento simplificado de declaração fiscal, ii) incentivos fiscais conexos e iii) a ausência de restrições à geografia dos investimentos, ao setor, aos limites de depósito ou aos períodos mínimos de detenção;

Or. en

Alteração 315
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta que a UE deve esforçar-se por facilitar o ambiente empresarial para os empresários europeus, eliminando obstáculos regulamentares desnecessários e criando um ecossistema de expansão que dependa principalmente de investimentos privados, no qual a iniciativa privada seja o motor de crescimento;

Or. es

Alteração 316
Gilles Boyer, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta que o desenvolvimento do mercado europeu de titularização pode contribuir para a necessidade urgente de a economia da União evoluir de uma economia que depende principalmente dos balanços dos bancos para o financiamento para uma economia que tire pleno partido do potencial dos mercados de capitais;

Or. en

Alteração 317
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão a acelerar a conclusão de uma União dos Mercados de Capitais (UMC) plenamente operacional, a fim de melhorar o acesso transfronteiriço das PME e das empresas em expansão ao financiamento, reduzir a dependência de capitais de países terceiros e reforçar a competitividade e a autonomia estratégica da economia da UE;

Or. en

Alteração 318
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apela à rápida aplicação do fundo europeu para empresas em fase de expansão e do Pacto Europeu para o Investimento na Inovação, tal como descrito na Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão;

Or. en

Alteração 319
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

15-A. Salienta que a conclusão da União dos Mercados de Capitais é indissociável da conclusão da União Bancária;

Or. en

Alteração 320
Gilles Boyer, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta a Comissão a publicar uma revisão ambiciosa e holística do quadro em matéria de titularização no segundo trimestre de 2025, centrando-se, nomeadamente, na revisão dos requisitos prudenciais específicos, das regras em matéria de dever de diligência, dos requisitos de comunicação de informações relativas a determinados tipos de ativos, da coerência dos critérios simples, transparentes e normalizados, bem como do processo de supervisão, a fim de assegurar que a titularização possa desempenhar um papel crucial no financiamento do futuro crescimento europeu, mantendo inalteradas as salvaguardas fundamentais estabelecidas após 2008: proibição da retitularização, proibição da titularização sem retenção do risco e supervisão rigorosa das agências de notação de risco;

Or. en

Alteração 321
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Reconhece o papel central desempenhado pelo setor privado no crescimento económico e na prosperidade da União Europeia; realça que qualquer progresso no sentido da integração do mercado de capitais deve assentar nos princípios da liberdade económica, da concorrência e da segurança jurídica;

Or. es

Alteração 322
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Salienta a necessidade de um roteiro claro e calendarizado para a conclusão da União dos Mercados de Capitais, incluindo a harmonização da legislação em matéria de insolvência, a simplificação das regras de cotação para as PME e a melhoria dos quadros de proteção dos investidores;

Or. en

Alteração 323
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Observa que a disponibilização de capital de risco deve ser incentivada como parte do modelo de negócio dos bancos tradicionais, preservando simultaneamente a estabilidade financeira

dos bancos;

Or. en

Alteração 324
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Salienta a importância de garantir aos pequenos investidores um acesso simples, seguro e transfronteiriço aos produtos financeiros, incentivando a participação dos cidadãos nos mercados de capitais e promovendo uma afetação mais eficiente da poupança europeia;

Or. es

Alteração 325
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 15-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-D. Insta a Comissão a dar prioridade à competitividade global dos mercados financeiros da UE nas suas propostas regulamentares, assegurando que o quadro regulamentar europeu não constitua um obstáculo a outras jurisdições atrativas para o capital internacional;

Or. es

Alteração 326
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão	***Suprimido***

Or. en

Alteração 327
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Colmatar o défice de financiamento para as empresas em expansão	***Suprimido***

Or. en

Alteração 328
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Subtítulo 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que avaliem os obstáculos com que as empresas em fase de arranque e em fase de expansão se deparam no acesso ao financiamento e que adaptem os processos de pedidos de financiamento de tal forma que permita um acesso mais fácil a fundos; solicita que os esforços incidam sobretudo sobre a harmonização dos mercados de capitais em toda a União;

Or. en

Alteração 329
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Subtítulo 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Exorta a Comissão a reforçar os mecanismos de financiamento em prol das empresas em fase de arranque e em fase de expansão, incluindo a contratação pública e a concessão de subvenções, empréstimos, garantias e o financiamento colaborativo, tendo simultaneamente o cuidado de não excluir o investimento privado e de assegurar a estabilidade financeira; insta a Comissão a reorientar os fundos existentes, direcionando-os assim de forma mais eficaz para as empresas europeias em fase de arranque e em fase de expansão; salienta a necessidade de desenvolver um sistema pan-europeu voluntário de referenciação de créditos para as empresas em fase de arranque e em fase de expansão às quais a concessão de empréstimos bancários seja recusada; salienta a necessidade de alargar iniciativas como o «fundo de fundos de capital de risco pan-europeu», para, a longo prazo, atrair mais investimento privado para as empresas em fase de arranque e em fase de expansão; insta a Comissão a incentivar os Estados-Membros a reforçarem os incentivos ao investimento numa fase inicial por investidores providenciais (business angels) e outros investidores; insta a Comissão a examinar as melhores práticas pertinentes aplicáveis em toda a UE e a apresentar recomendações para promover um quadro comum;

Or. en

Alteração 330
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Subtítulo 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Incentiva as agências governamentais e os investidores privados a concederem subvenções mais específicas e empréstimos a taxa reduzida às empresas em fase de arranque e em fase de expansão ao longo das diferentes fases de crescimento, mantendo simultaneamente mecanismos competitivos de afetação de capital, salvaguardando a estabilidade financeira e tendo o máximo cuidado de não excluir o investimento privado;

Or. en

Alteração 331
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];	***Suprimido***
[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs	

2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. en

Alteração 332
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];	***Suprimido***
[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.	

Or. en

Alteração 333
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco	16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco

estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];	estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; ***recorda que tal se deve principalmente à falta de financiamento no nosso mercado;*** manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE***[1]***; ***Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.***
[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.	
	Or. es

Alteração 334
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Lamenta*** que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];	16. ***Assinala*** que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4]; ***salienta que a prioridade deve ser compreender e combater as causas profundas da deslocalização, promovendo um mercado interno mais competitivo e atrativo, proporcionando aos empresários estabelecidos na UE as condições para crescerem e se expandirem na União e***

assegurando um quadro regulamentar que não seja excessivamente oneroso ou restritivo;

[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. en

Alteração 335
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por ***recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de*** países terceiros ***para expandir as suas atividades***; manifesta a sua preocupação perante o número ***crescente*** de falências de PME na ***UE***[4];	16. Lamenta que muitas empresas europeias ***com elevado potencial*** acabem por ***deslocar a sua atividade para*** países terceiros***, não por falta de interesse em crescer na Europa, mas sim devido à ausência de um ambiente competitivo, regulamentar e financeiro adequado; realça que esta situação reflete uma falha estrutural no ecossistema de crescimento europeu***; manifesta a sua preocupação perante o ***aumento do*** número de falências de PME na ***UE e considera prioritário abordar as causas subjacentes, tal como a falta de capital a longo prazo, a pressão fiscal quando estas começam a expandir-se e os encargos administrativos desproporcionais***;

[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. es

Alteração 336
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];	16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4]; ***salienta que é necessário um ecossistema de capital de risco mais profundo e mais desenvolvido na UE para financiar empresas inovadoras em fase de arranque e em fase de expansão; observa que a estrutura bancária da UE não é adequada para financiar empresas inovadoras em fase de arranque e em fase de expansão, devido à apetência pelo risco dos modelos bancários;***
[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.	[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. en

Alteração 337
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];	16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4]; ***salienta a necessidade de apoiar a criação de verdadeiros fundos europeus de capital de risco, de crescimento e de aquisição, também com os instrumentos disponíveis no QFP e no programa InvestEU, bem como com o financiamento do Grupo BEI e dos bancos e instituições de fomento nacionais;***
[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.	[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. en

Alteração 338
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];	16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; ***salienta que este facto é também o reflexo de um ambiente regulamentar deficiente para as pequenas empresas inovadoras;*** manifesta

a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];

[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. en

Alteração 339
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias ***acabem por recorrer a investidores de*** capital de risco ***estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades***; manifesta a sua preocupação perante o número ***crescente de falências*** de PME ***[4]na UE***;	16. Lamenta que muitas empresas europeias ***dependam do*** capital de risco ***e do financiamento da fase de crescimento de investidores de países terceiros, o que as leva frequentemente a estabelecer uma cotação principal, uma sede ou uma presença comercial fora da UE***; manifesta a sua preocupação ***com o persistente défice de financiamento para a expansão de empresas inovadoras e com o*** número ***crescente de encerramentos*** de PME;

[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. en

Alteração 340
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; ***manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];***	16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades;
[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B., «Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.	

Or. en

Alteração 341
Billy Kelleher, Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];	16. Lamenta que muitas empresas europeias acabem por recorrer a investidores de capital de risco estabelecidos em países terceiros e por se instalar em mercados de países terceiros para expandir as suas atividades***, devido à falta de financiamento de expansão na UE***; manifesta a sua preocupação perante o número crescente de falências de PME na UE[4];
[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B.,	[4] Katsinis, A., Lagüera-González, J., Di Bella, L., Odenthal, L., Hell, M., Lozar, B.,

«Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.	«Annual Report on European SMEs 2023/2024» [Relatório anual sobre as PME europeias 2023/2024], Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. en

Alteração 342
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Recorda que o Conselho Europeu da Inovação (CEI) é um programa de financiamento europeu único, destinado a proporcionar às empresas em fase de arranque no domínio das tecnologias profundas um balcão único para o financiamento que lhes permita desenvolver a sua inovação, passando de uma ideia inicial a um produto comercializável, bem como expandir-se; regista com interesse os esforços para complementar o programa InvestEU e a iniciativa «European Tech Champions», a fim de colmatar o défice de financiamento das empresas em expansão no domínio das tecnologias profundas, fazendo com que o investimento direto em capitais próprios nos setores estratégicos ultrapasse a atual lógica de intervenção no âmbito do Acelerador do CEI; recorda a necessidade de uma elevada transparência, integridade e prevenção de riscos de conflitos de interesses inerentes à lógica de intervenção correspondente; salienta a preocupação de que o investimento dos fundos dos contribuintes públicos segundo potenciais normas menos exigentes em matéria de dever de diligência ou uma maior tolerância ao risco afaste o investimento privado, que pode comprometer as perspetivas a longo

	prazo das empresas europeias em fase de arranque; insta, por conseguinte, a Comissão a criar uma governação e uma conceção do fundo europeu para as empresas em fase de expansão que assegure uma elevada responsabilização pública, o alinhamento com normas éticas rigorosas e o interesse geral europeu, atraindo simultaneamente o investimento privado; considera que, a longo prazo, o desenvolvimento de uma série de instrumentos destinados a fazer investimentos diretos em capitais próprios em setores estratégicos a nível da União pode ser fundamental para a soberania tecnológica e a autonomia estratégica da Europa e exigirá uma mudança de mentalidade e uma evolução do conjunto de competências nas instituições da UE, a fim de adotar progressivamente a mentalidade e a atitude dos investidores benevolentes e estratégicos;
	Or. en

Alteração 343
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta os desafios enfrentados pelas empresas europeias em fase de arranque e em expansão no acesso ao financiamento, incluindo as dificuldades com que se deparam para a sua expansão em toda a Europa; reconhece as exigências de um ecossistema de investimento que responda às suas necessidades, salvaguardando simultaneamente a estabilidade financeira;
	Or. en

Alteração 344
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que um mercado europeu de transações secundárias diretas, que permitiria a negociação de ações de empresas em fase de arranque em fase avançada e na fase anterior à OPI, reforçaria o ecossistema de financiamento da União;

Or. en

Alteração 345
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Salienta o impacto significativo que os atrasos de pagamento têm no fluxo de caixa para as PME, as empresas em fase de arranque e as empresas em expansão; observa que é possível recorrer a soluções digitais para facilitar uma maior transparência e um pagamento mais rápido das faturas;

Or. en

Alteração 346
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Salienta que, nas economias de mercado, o principal mecanismo para financiar as necessidades de capital das empresas, incluindo as das empresas em fase de arranque e em fase de expansão, passa pelos mercados de dívida privada e de ações; apela à conclusão da União dos Mercados de Capitais, a fim de mobilizar capitais privados e melhorar a circulação transfronteiras desses capitais na União; defende uma abordagem abrangente para dar resposta às disparidades regionais e aos obstáculos que, no ecossistema europeu de empresas em fase de arranque e em expansão, impedem o acesso ao financiamento; solicita que essa abordagem tenha em conta os diversos contextos financeiros nos Estados-Membros e nas regiões;

Or. en

Alteração 347
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Insta a Comissão a apoiar e facilitar a participação de empresas em fase de arranque e em fase de expansão inovadoras nos programas de financiamento da UE e a assegurar um melhor acesso e processos de candidatura aos programas e concursos para fundos da UE; reconhece o atual panorama financeiro, em que as empresas em fase de arranque enfrentam dificuldades no acesso a financiamento específico sob a forma de subsídios, garantias e empréstimos; salienta a necessidade de adaptar a atual estrutura de financiamento da UE para responder

	melhor às necessidades das empresas em fase de arranque, a fim de assegurar que o apoio financeiro pertinente não esteja sujeito a encargos administrativos indevidos;

Or. en

Alteração 348
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Incentiva os Estados-Membros e a Comissão a darem prioridade aos investimentos em infraestruturas digitais nas zonas urbanas e rurais, adotando uma abordagem inovadora que apoie o crescimento e a sustentabilidade das empresas em fase de arranque e em fase de expansão e impulsionando o papel de liderança digital da Europa;

Or. en

Alteração 349
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus, nomeadamente as companhias de seguros e os fundos de pensões, é fundamental para reduzir o défice de expansão; observa que é necessário aumentar a percentagem de fundos de capital de risco na Europa para disponibilizar mais	***Suprimido***

financiamento às empresas em expansão;

Or. en

Alteração 350
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus, nomeadamente as companhias de seguros e os fundos de pensões, é fundamental para reduzir o défice de expansão; observa que é necessário aumentar a percentagem de fundos de capital de risco na Europa para disponibilizar mais financiamento às empresas em expansão;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 351
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus, nomeadamente as companhias de seguros e os fundos de pensões, ***é fundamental para*** reduzir o défice de expansão; observa que é necessário aumentar a percentagem de fundos de capital de risco na Europa para disponibilizar mais financiamento às empresas em expansão;	17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus, nomeadamente as companhias de seguros e os fundos de pensões, ***pode*** reduzir o défice de expansão***; salienta que os investidores institucionais, incluindo os fundos de pensões, devem ser livres de investir no melhor interesse dos seus pensionistas e das partes interessadas, e que é insustentável forçar investimentos em projetos e empresas europeias menos rentáveis***; observa que é necessário aumentar a percentagem de fundos de

capital de risco na Europa para disponibilizar mais financiamento às empresas em expansão; ***insta a Comissão a incentivar os Estados-Membros com regimes de pensões subdesenvolvidos a desenvolverem setores de pensões complementares (pilar 2), o que poderia ajudar a construir mercados de capital de risco;***

Or. en

Alteração 352
Georgios Aftias

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus, nomeadamente as companhias de seguros e os fundos de pensões, é fundamental para reduzir o défice de expansão; observa que é necessário aumentar a percentagem de fundos de capital de risco na Europa para disponibilizar mais financiamento às empresas em expansão;	17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus, nomeadamente as companhias de seguros e os fundos de pensões, é fundamental para reduzir o défice de expansão; observa que é necessário aumentar a percentagem de fundos de capital de risco na Europa para disponibilizar mais financiamento às empresas em expansão; ***insta, para o efeito, a Comissão e os Estados-Membros a alargarem o papel operacional dos bancos nacionais de desenvolvimento, permitindo-lhes atuar como mutuantes diretos das micro e pequenas empresas e não apenas como intermediários financeiros, a fim de fazer face às limitações persistentes em matéria de subinvestimento e de expansão das economias locais;***

Or. en

Alteração 353
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Entende que ***a mobilização dos*** investidores institucionais europeus, nomeadamente as ***companhias*** de seguros e os fundos de pensões, é fundamental para reduzir o défice de expansão; ***observa que é necessário aumentar a percentagem de fundos*** de capital de risco ***na Europa para disponibilizar mais financiamento às empresas em expansão***;	17. Entende que ***permitir e incentivar os*** investidores institucionais europeus, nomeadamente as ***empresas*** de seguros e os fundos de pensões ***profissionais, a investir em ações*** é fundamental para reduzir o défice de expansão; ***reconhece os benefícios de uma afetação mais elevada de ações e fundos de investimento por parte das seguradoras e dos fundos de pensões profissionais, quando financeiramente sólidos; salienta a necessidade de promover um quadro favorável ao financiamento*** de capital de risco ***e a investimentos diretos estrangeiros seguros na UE***;

Or. en

Alteração 354
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus, nomeadamente as companhias de seguros e os fundos de pensões, é fundamental para reduzir o défice de expansão; observa que é necessário aumentar a percentagem de fundos de capital de risco na Europa para disponibilizar mais financiamento às empresas em expansão;	17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus ***que podem servir de intermediários entre os investidor de retalho e os beneficiários dos investimentos***, nomeadamente as companhias de seguros e os fundos de pensões, é fundamental para reduzir o défice de expansão; observa que é necessário aumentar a percentagem de fundos de capital de risco na Europa para disponibilizar mais financiamento às empresas em expansão; ***insta a Comissão Europeia a criar um quadro regulamentar que promova os investimentos em capitais próprios por parte dos investidores institucionais;***

Or. en

Alteração 355
Billy Kelleher, Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus, nomeadamente as companhias de seguros e os fundos de pensões, é fundamental para reduzir o défice de expansão; observa ***que é necessário aumentar a percentagem de*** fundos de capital de risco ***na Europa para disponibilizar mais financiamento às empresas em expansão***;	17. Entende que a mobilização dos investidores institucionais europeus, nomeadamente as companhias de seguros***, os bancos*** e os fundos de pensões, é fundamental para reduzir o défice de expansão; observa ***o potencial dos fundos de capital de risco, de crescimento e de investimento em participações privadas para proporcionar mais financiamento às PME e às empresas em fase de expansão e insta a Comissão a ponderar medidas para melhorar o ambiente de investimento dos*** fundos de capital de risco ***transfronteiras no âmbito da sua União da Poupança e dos Investimentos***;

Or. en

Alteração 356
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sublinha que, para além de assegurar o bom funcionamento do mercado interno, os auxílios estatais podem constituir um instrumento estratégico para promover o crescimento sustentável do tecido produtivo europeu; insta, por conseguinte, a Comissão a avaliar cuidadosamente o potencial dos auxílios estatais para criar condições

favoráveis ao desenvolvimento e à resiliência das pequenas e médias empresas e das empresas em expansão, especialmente em setores inovadores e estratégicos, como o da energia e o da tecnologia, bem como nas regiões desfavorecidas e menos desenvolvidas da União;

Or. it

Alteração 357
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão a apoiar o desenvolvimento de mercados específicos para o crescimento das PME e das empresas em fase de expansão, a fim de melhorar o acesso das empresas inovadoras aos mercados acionistas públicos e facilitar a saída dos investidores; apoia a criação de um quadro à escala da UE para as PME e as bolsas de valores em expansão, com requisitos de cotação simplificados e uma maior proteção dos investidores; insta a Comissão Europeia a criar um fundo do mercado bolsista total da UE para canalizar investimentos institucionais para os mercados de capitais, incluindo as empresas em fase de arranque;

Or. en

Alteração 358
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Solicita à Comissão e à Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados que assegurem que os atos delegados e de execução do pacote de admissão à cotação sejam tão simples quanto possível e que os encargos sejam minimizados; recorda que o pacote relativo à admissão à cotação foi adotado em abril de 2024, a fim de facilitar a admissão à cotação de empresas de menor dimensão; manifesta a sua preocupação com as limitações que protegem os novos acionistas e que podem ser adotadas à discrição nacional, o que pode introduzir obstáculos à integração dos mercados de capitais;

Or. en

Alteração 359
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sublinha que o capital próprio é o principal instrumento de financiamento para empresas inovadoras e de elevado crescimento, em particular durante as fases inicial e de expansão; recorda que a disponibilidade limitada de capital de risco em vários Estados-Membros e a fragmentação dos mercados de capitais europeus limitam a competitividade do tecido empresarial da UE;

Or. es

Alteração 360
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que as ofertas públicas iniciais (OPI) constituem uma importante estratégia de saída para os empresários; considera que um mercado de OPI dinâmico é uma pedra angular para um ecossistema de financiamento que funcione bem e seja benéfico para as empresas jovens e inovadoras;

Or. en

Alteração 361
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Recorda que o acesso aos mercados de capitais, incluindo os mercados de dívida e de capitais próprios, implica custos significativos para as PME; salienta que o quadro em matéria de admissão à cotação da UE deve ser flexível e proporcionado; saúda a adoção da lei relativa à admissão à cotação e apela à sua rápida aplicação; salienta que as empresas só decidirão cotar-se em bolsa se a divulgação de informações, a responsabilidade e os encargos administrativos forem razoáveis e exequíveis; salienta que o mesmo se aplica aos requisitos de acompanhamento para as empresas cotadas;

Or. en

Alteração 362

Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Salienta que, a fim de atrair mais capital de risco e incentivar o investimento em empresas inovadoras, é necessário melhorar os mecanismos de saída para os investidores (cotação em bolsa, aquisições transfronteiras, etc.), através de um quadro europeu mais harmonizado e acessível para a cotação em bolsa e as fusões;

Or. es

Alteração 363
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Observa que a reformulação da Diretiva Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID II) prevê uma categoria específica de mercados de PME em crescimento que devem responder às necessidades específicas das empresas de menor dimensão; insta a Comissão Europeia a continuar a desenvolver este instrumento, proporcionando um regime regulamentar mais flexível que se adapte às necessidades das pequenas empresas e das empresas de média capitalização;

Or. en

Alteração 364
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Apela a uma revisão rápida e ambiciosa do regulamento relativo aos fundos europeus de capital de risco (EuVECA); salienta que essa revisão deve incluir um alargamento do âmbito dos ativos e estratégias passíveis de investimento;

Or. en

Alteração 365
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Incentiva a Comissão a reforçar as plataformas de coinvestimento como meio de atrair investimento privado;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 366
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Incentiva a Comissão a reforçar as plataformas de coinvestimento como meio de atrair investimento privado;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 367
Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Billy Kelleher, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Incentiva a Comissão a reforçar as plataformas de coinvestimento como meio de atrair investimento privado;	18. Incentiva a Comissão a reforçar as plataformas de coinvestimento como meio de atrair investimento privado; ***solicita que a futura Iniciativa Campeões Tecnológicos Europeus 2.0, anunciada na comunicação da Comissão sobre a União da Poupança e dos Investimentos, aumente os seus meios financeiros para apoiar o financiamento da UE e a elaboração de listas de empresas em fase de arranque;***

Or. en

Alteração 368
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Incentiva a Comissão a reforçar as plataformas de coinvestimento como meio de atrair investimento privado;	18. Incentiva a Comissão a reforçar as plataformas de coinvestimento como meio de atrair investimento privado; ***apoia os esforços para reforçar as plataformas de coinvestimento e as redes de investidores providenciais ancoradas a nível regional, como forma de melhorar o acesso ao capital próprio para as PME de elevado crescimento e orientadas para a inovação, ajudando a colmatar as lacunas de financiamento persistentes na fase inicial;***

Or. en

Alteração 369

Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Sublinha que o apoio às PME é um objetivo fundamental do Grupo BEI; salienta, a este respeito, a necessidade de adotar um quadro de avaliação dos riscos mais flexível para também apoiar melhor os projetos e as empresas de menor dimensão, que são essenciais para reforçar a competitividade e promover o desenvolvimento económico inclusivo em todos os Estados-Membros; salienta que um maior acesso ao crédito, a criação de instrumentos financeiros adaptados e investimentos específicos nas PME podem ter um impacto positivo generalizado, contribuindo para a resiliência económica da União; insta o BEI a disponibilizar mais financiamento em investimentos privados; exorta o Grupo BEI a aumentar significativamente a parte do seu financiamento anual atribuída aos investimentos do setor privado, reconhecendo o seu papel vital na promoção do crescimento económico, da criação de emprego e do progresso tecnológico na União Europeia;

Or. en

Alteração 370
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Concorda com a comunicação da União da Poupança e dos Investimentos sobre a importância do apoio financeiro público a nível da UE para o

financiamento de empresas em crescimento; apela, a este respeito, a uma reorientação dos fundos da UE com menos programas e mais flexibilidade para transferir dinheiro entre prioridades ao longo do tempo; recomenda regimes de financiamento específicos para «empresas tecnológicas em expansão»;

Or. en

Alteração 371
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão a rever a Diretiva IRPPP II, que visa mobilizar, nomeadamente, fundos de seguros e de pensões para aumentar a sua quota de investimento em fundos de capital de risco na Europa, a fim de proporcionar mais financiamento às empresas em fase de arranque e em fase de expansão; a participação dos investidores institucionais é fundamental para reduzir o défice expansão e de investimento na Europa;

Or. en

Alteração 372
Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Congratula-se com o próximo lançamento da plataforma TechEU do

	Banco Europeu de Investimento e destaca o seu potencial para colmatar lacunas críticas de financiamento enfrentadas pelas empresas em fase de arranque no setor das tecnologias; insta o Grupo BEI a assegurar que a plataforma TechEU seja amplamente acessível em todos os Estados-Membros, nomeadamente através de procedimentos simplificados, a fim de assegurar que atraia talentos, investimento e capital em todos os Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 373
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Destaca a importância de canalizar as poupanças dos cidadãos para instrumentos de investimento produtivos que possam beneficiar as PME e as empresas em expansão; incentiva a Comissão a promover canais de investimento de retalho simples e seguros e a eliminar os desincentivos regulamentares;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 374
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Destaca a importância de	***Suprimido***

canalizar as poupanças dos cidadãos para instrumentos de investimento produtivos que possam beneficiar as PME e as empresas em expansão; incentiva a Comissão a promover canais de investimento de retalho simples e seguros e a eliminar os desincentivos regulamentares;

Or. en

Alteração 375
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Destaca a importância de canalizar as poupanças dos cidadãos para instrumentos de investimento produtivos que possam beneficiar as PME e as empresas em expansão; ***incentiva a Comissão a promover canais de investimento*** de retalho ***simples e seguros e a eliminar os desincentivos regulamentares***;	19. Destaca a importância de canalizar as poupanças dos cidadãos para instrumentos de investimento produtivos que possam beneficiar as PME e as empresas em expansão; ***salienta que os investimentos diretos em PME e em empresas em fase de expansão são muitas vezes difíceis para os investidores*** de retalho ***por razões de acesso e de diversificação e que os intermediários, como as empresas de seguros e os fundos de pensões, desempenham aqui um papel fundamental***;

Or. en

Alteração 376
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Destaca a importância de canalizar as poupanças dos cidadãos para	19. Destaca a importância de canalizar as poupanças dos cidadãos para

instrumentos de investimento produtivos que possam beneficiar as PME e as empresas em expansão; incentiva a Comissão a promover canais de investimento de retalho simples e seguros e a ***eliminar os desincentivos regulamentares***;	instrumentos de investimento produtivos que possam beneficiar as PME e as empresas em expansão; incentiva a Comissão a promover canais de investimento de retalho simples e seguros e a ***assegurar que os investidores de retalho sejam devidamente protegidos quando tomam decisões de investimento***;

Or. en

Alteração 377
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Destaca a importância de ***canalizar as poupanças dos*** cidadãos para instrumentos de investimento produtivos que possam beneficiar as PME e as empresas em expansão; incentiva a Comissão a promover ***canais*** de investimento de retalho simples e seguros e a eliminar os desincentivos regulamentares;	19. Destaca a importância de ***criar as condições adequadas para que os*** cidadãos ***canalizem as suas poupanças*** para instrumentos de investimento produtivos que possam beneficiar as PME e as empresas em expansão; incentiva a Comissão a promover ***produtos*** de investimento de retalho simples e seguros e a eliminar os desincentivos regulamentares;

Or. en

Alteração 378
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Destaca a importância de ***canalizar as poupanças dos cidadãos para instrumentos de investimento produtivos que possam*** beneficiar as PME e as empresas em expansão; incentiva a	19. Destaca a importância de ***aumentar a participação dos investidores de retalho nos mercados de capitais, o que pode*** beneficiar as PME e as empresas em expansão; incentiva a Comissão a

Comissão a promover canais de investimento de retalho simples e seguros e a eliminar os desincentivos regulamentares;	promover canais de investimento de retalho simples e seguros e a eliminar os desincentivos regulamentares;

Or. en

Alteração 379
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Apela à Comissão e às Autoridades Europeias de Supervisão para que revejam o quadro regulamentar e prudencial financeiro, a fim de melhorar o acesso das PME e das empresas em expansão ao crédito bancário, assegurando um melhor equilíbrio entre a estabilidade financeira e o apoio à economia real; sublinha o papel fundamental desempenhado pelos «bancos territoriais» e pelo crédito cooperativo, profundamente enraizado no tecido produtivo local, na avaliação da solidez das PME e na aproximação às suas necessidades específicas; solicita que estes operadores sejam valorizados e não penalizados no contexto da regulamentação europeia, favorecendo um sistema financeiro mais inclusivo e orientado para o desenvolvimento.

Or. it

Alteração 380
Billy Kelleher, Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Destaca a adoção do Regulamento que cria um ponto de acesso único europeu (ESAP), que criará uma base de dados à escala da UE, facilmente pesquisável, de dados relativos à comunicação de informações financeiras e não financeiras, operacional a partir de 2027; observa que o Regulamento ESAP permite que as PME apresentem voluntariamente as suas informações financeiras e não financeiras a esta base de dados centralizada, a fim de aumentar a sua visibilidade junto de potenciais investidores; incentiva as PME e as empresas em fase de arranque a exercerem esta apresentação voluntária;

Or. en

Alteração 381
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Congratula-se com a intenção da Comissão, tal como delineada na Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão, de 28 de maio, de desenvolver um quadro para a avaliação da propriedade intelectual (PI) para o financiamento apoiado pela PI; incentiva a Comissão a complementar esta iniciativa através da criação de um instrumento de garantia pan-europeu para os empréstimos apoiados pela PI das PME; considera que esse instrumento de garantia deve ser tido em conta no âmbito do futuro 28.º regime;

Or. en

Alteração 382
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Reconhece o potencial das plataformas de financiamento colaborativo e das novas ferramentas tecnológicas, como os contratos inteligentes e o financiamento descentralizado, para expandir o acesso das PME ao financiamento não intermediado; insta a Comissão a rever o seu quadro regulamentar com uma abordagem baseada na inovação e no risco proporcional;

Or. es

Alteração 383
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Apela à aceleração do desenvolvimento dos mercados de capitais de risco e de capitais de investimento da UE, aumentando a disponibilidade de fundos para investimentos de capital de risco, desenvolvendo fundos de capital de risco em fase avançada, programas públicos para investimentos de capital de risco e investimentos de investidores providenciais e mercados ativos de OPI para empresas apoiadas por capital de risco;

Or. en

Alteração 384
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade ao desenvolvimento de plataformas de investimento pan-europeias e de instrumentos de financiamento transfronteiras adaptados às PME e às empresas em expansão, especialmente as que operam em setores ecológicos e orientados para a inovação;

Or. en

Alteração 385
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Observa que mesmo o limiar de financiamento nacional, também aplicável aos bancos cooperativos de menor dimensão, pode representar um limite de financiamento para as empresas em fase de arranque; tais limites ou limiares devem ser revistos;

Or. en

Alteração 386
Billy Kelleher, Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-C. Destaca o compromisso assumido pela presidente da Comissão nas suas orientações políticas para a próxima Comissão Europeia 2024-2029[1-A], e reiterado na carta de missão à Comissão Albuquerque[1-B], de trabalhar em medidas de absorção de riscos para atrair financiamento privado de bancos comerciais, investidores e capital de risco, alargando assim as oportunidades de financiamento para empresas inovadoras novas ou de rápido crescimento;
	[1-A] Discurso proferido pela presidente eleita Ursula Von der Leyen, intitulado «As Escolhas da Europa: Orientações políticas para a próxima Comissão Europeia 2024–2029», 18 de julho de 2024, Estrasburgo, https://commission.europa.eu/document/download/e6cd4328-673c-4e7a-8683-f63ffb2cf648_pt?filename=Political%20Guidelines%202024-2029_PT.pdf.
	[1-B] https://commission.europa.eu/document/download/ac06a896-2645-4857-9958-467d2ce6f221_pt?filename=Mission%20letter%20-%20ALBUQUERQUE.pdf
	Or. en

Alteração 387
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Salienta que um ecossistema de inovação mais integrado, com redes de universidades, empresas em fase de	***Suprimido***

arranque, grandes empresas e investidores de capital de risco, assente no acesso a instalações de ensaio e infraestruturas tecnológicas, é fundamental para ajudar as empresas a expandir-se;

Or. en

Alteração 388
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Salienta que um ecossistema de inovação mais integrado, com redes de universidades, empresas em fase de arranque, grandes empresas e investidores de capital de risco, assente no acesso a instalações de ensaio e infraestruturas tecnológicas, é fundamental para ajudar as empresas a expandir-se;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 389
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Salienta que um ecossistema de inovação mais integrado, com redes de universidades, empresas em fase de arranque, grandes empresas e investidores de capital de risco, assente no acesso a instalações de ensaio e infraestruturas tecnológicas, é fundamental para ajudar as empresas a expandir-se;	20. Salienta que um ecossistema de inovação mais integrado, com redes de universidades, empresas em fase de arranque, grandes empresas e investidores de capital de risco, assente no acesso a instalações de ensaio e infraestruturas tecnológicas, é fundamental para ajudar as empresas a expandir-se; ***sublinha,***

	igualmente, o valor acrescentado das comunidades empresariais que promovem o intercâmbio de experiências, a aprendizagem entre pares e a divulgação de boas práticas; destaca o papel que os fóruns de empresários, os aceleradores privados e as redes de mentores podem desempenhar no apoio ao crescimento de novos projetos empresariais;

Or. es

Alteração 390
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Salienta que um ecossistema de inovação mais integrado, com redes de universidades, empresas em fase de arranque, grandes empresas e investidores de capital de risco, assente no acesso a instalações de ensaio e infraestruturas tecnológicas, é fundamental para ajudar as empresas a expandir-se;	20. Salienta que um ecossistema de inovação mais integrado, com redes de universidades, empresas em fase de arranque, grandes empresas e investidores de capital de risco, assente no acesso a instalações de ensaio e infraestruturas tecnológicas, é fundamental para ajudar as empresas a expandir-se; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a tirarem partido de iniciativas como a rede de investidores de confiança, que visa mobilizar capital privado em grande escala para apoiar as ambições de inovação da Europa;***

Or. en

Alteração 391
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

20-A. Insta a Comissão a realizar um estudo e uma avaliação do impacto de novas formas de proporcionar financiamento por capitais próprios às PME que estejam em condições de beneficiar do mesmo em virtude da sua dimensão ou das suas perspetivas de crescimento; entende que esse estudo deve analisar opções como, entre outras, a criação de um fundo pan-europeu público-privado de apoio às ofertas públicas iniciais (OPI) ou a expansão do financiamento mezanino;

Or. en

Alteração 392
Anouk Van Brug, Billy Kelleher

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Incentiva os Estados-Membros a alargarem a participação nos regimes de pensões do segundo pilar e a canalizarem uma parte destes ativos a longo prazo para fundos de capital de risco e de capital de crescimento, criando assim uma base de investidores nacionais estável e constante para empresas em expansão, o que também pode ser alcançado através da inscrição automática;

Or. en

Alteração 393
Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Note-se que a futura iniciativa do 28.º regime prevista pela Comissão Europeia tem potencial para simplificar o trabalho dos investidores privados e atrair mais capital para as empresas europeias inovadoras em fase de arranque e as PME;

Or. en

Alteração 394
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Reforço de um ecossistema competitivo na UE	***Suprimido***

Or. en

Alteração 395
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Reforço de um ecossistema competitivo na UE	***Suprimido***

Or. en

Alteração 396
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução

N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por mercados nacionais fortes e que as diferenças nacionais desempenham um papel importante na promoção de uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 397
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por mercados nacionais fortes e que as diferenças nacionais desempenham um papel importante na promoção de uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 398
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*

21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por mercados nacionais fortes e que as diferenças nacionais desempenham um papel importante na promoção de uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 399
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por mercados nacionais fortes e que as diferenças nacionais desempenham um papel importante na promoção de uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 400
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por mercados nacionais fortes e que as diferenças nacionais desempenham um papel ***importante*** na promoção de uma	21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por mercados nacionais fortes e que as diferenças nacionais desempenham um papel na promoção de uma concorrência

concorrência saudável entre os Estados-Membros ***e no incentivo*** a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas;	saudável entre os Estados-Membros ***a nível da UE, incentivando-os simultaneamente*** a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas; ***sublinha, no entanto, que o mercado de capitais da UE continua atualmente muito fragmentado ao longo das fronteiras nacionais, o que cria ineficiências e impede os operadores de mercado de tirarem pleno partido dos benefícios do mercado único e do efeito de escala de um mercado mais integrado;***

Or. en

Alteração 401
Arba Kokalari

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por mercados nacionais fortes e que as diferenças nacionais desempenham um papel importante na promoção de uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas;	21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por mercados nacionais fortes e que as diferenças nacionais desempenham um papel importante na promoção de uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas; ***insta a Comissão a desenvolver soluções, legislativas ou não legislativas, com base nas melhores práticas e nos mercados já bem desenvolvidos e que funcionam bem em alguns Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 402
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ***ser composto por*** mercados nacionais fortes ***e que as diferenças nacionais desempenham um papel importante na promoção de uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas***;	21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ***basear-se em*** mercados nacionais fortes***, mas realça que estes não devem converter-se em barreiras à afetação eficiente de capital transfronteiriço, nem em justificação para dar prioridade à origem geográfica do capital; insiste que o acesso das PME ao financiamento deve ser conduzido por critérios de eficiência, escalabilidade e perfil de risco***;

Or. es

Alteração 403
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Considera que um ecossistema competitivo na UE ***deve ser*** composto por mercados ***nacionais*** fortes e que ***as diferenças nacionais desempenham um papel importante na promoção de*** uma concorrência saudável ***entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas*** economias dinâmicas e atrativas;	21. Considera que um ecossistema competitivo na UE ***é*** composto por mercados fortes e que uma concorrência saudável ***incentiva as empresas a inovar e a manter as*** economias dinâmicas e atrativas;

Or. en

Alteração 404
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Considera que um ecossistema	21. Considera que um ecossistema

competitivo ***na UE deve ser composto por mercados nacionais fortes e que as diferenças nacionais desempenham um papel importante na promoção de*** uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e ***no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas***;	***europeu*** competitivo ***deve assentar na força do dinamismo; sublinha que a diversidade regulamentar, quando equilibrada com a interoperabilidade e as normas comuns, pode promover*** uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e ***incentivar a inovação e o investimento a nível nacional***;

Or. en

Alteração 405
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por ***mercados nacionais fortes e que*** as diferenças nacionais ***desempenham*** um papel importante na promoção de uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas;	21. Considera que um ecossistema competitivo na UE deve ser composto por ***um mercado interno forte, embora*** as diferenças nacionais ***desempenhem*** um papel importante na promoção de uma concorrência saudável entre os Estados-Membros e no incentivo a manterem as suas economias dinâmicas e atrativas;

Or. en

Alteração 406
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Saúda a criação do Conselho Europeu da Inovação (CEI), que visa apoiar, através de subvenções e instrumentos financeiros, as empresas inovadoras em fase de arranque e em fase de expansão; solicita que o Fundo CEI

preste especial atenção ao equilíbrio geográfico; congratula-se com o plano de ação de alargamento do CEI e com o objetivo global de aumentar a participação dos países abrangidos pelo alargamento para uma percentagem de, pelo menos, 15 % do financiamento de todos os instrumentos do CEI, tal como recomendado pelo Comité CEI; insta a Comissão a aplicar na íntegra as medidas recomendadas pelo Comité CEI, a fim de assegurar que o Fundo CEI tenha um impacto verdadeiramente europeu;

Or. en

Alteração 407
Marlena Maląg
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Reconhece os benefícios dos incentivos fiscais e de uma concorrência fiscal saudável, especialmente no domínio da inovação e das novas tecnologias; salienta que a concorrência fiscal é diferente das práticas fiscais prejudiciais e deve basear-se em regras claras, transparentes e justas;

Or. en

Alteração 408
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

21-A. Salienta a necessidade de um produto pan-europeu de investimento de retalho para mobilizar as poupanças das famílias para o investimento produtivo nas PME e nas empresas em expansão; solicita regras harmonizadas para facilitar o investimento transfronteiras e o desenvolvimento de mercados em crescimento centrados nas PME;

Or. en

Alteração 409
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Solicita à Comissão que estude as possibilidades de medidas que possam incentivar a participação dos bancos de menor dimensão em instrumentos de financiamento alternativos, como os fundos de capital de risco e os fundos de investimento em participações privadas;

Or. en

Alteração 410
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Salienta a necessidade de o Conselho Europeu da Inovação ser um interveniente credível no mercado; recorda que os investimentos do CEI devem ter como objetivo atrair investidores privados e não a sua exclusão; solicita que, à luz do aumento

da atividade do CEI, a gestão do Fundo CEI siga uma estratégia clara, nomeadamente no que diz respeito aos métodos e critérios de afetação do capital e à avaliação do desempenho dos gestores dos fundos; congratula-se com o dever de diligência de elevada qualidade assegurado pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e insta a Comissão a zelar por que esta qualidade seja mantida, em conformidade com as normas do mercado;

Or. en

Alteração 411
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Incentiva o Grupo do Banco Europeu de Investimento BEI, nomeadamente o Fundo Europeu de Investimento e os bancos nacionais de desenvolvimento, a explorar o apoio financeiro às PME, às empresas em fase de arranque e em fase de expansão, designadamente as que operem em setores emergentes e com elevado potencial, em particular nos domínios da energia e da resiliência climática da UE e na transformação digital; observa que muitas empresas em fase de arranque não estão suficientemente sensibilizadas para as ofertas do BEI e sublinha que uma melhor comunicação e um trabalho de proximidade por parte do BEI são essenciais para garantir que as empresas em fase de arranque e em fase de expansão beneficiem plenamente dos instrumentos e do apoio financeiro do BEI;

Or. en

Alteração 412
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-D. Reconhece, em particular, que o Grupo BEI desempenha um papel crucial na disponibilização de instrumentos e recursos financeiros para apoiar, em toda a União, as PME, as empresas em fase de arranque e em fase de expansão que operam no setor das tecnologias limpas; incentiva o BEI a prestar, por via de empréstimos, apoio específico a PME, a empresas em fase de arranque e em fase de expansão empenhadas nas transições ecológica e digital, a fim de colmatar o défice de financiamento em matéria de investimentos em infraestruturas e capacidade de produção;

Or. en

Alteração 413
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-E. Reconhece que, de acordo com a plataforma «Deep Tech Finder» do Instituto Europeu de Patentes, mais de 10 % das empresas europeias em fase de arranque que solicitaram patentes europeias já beneficiaram de financiamento do CEI; está convicto da necessidade de aumentar a sensibilização para a importância da propriedade intelectual; considera que a reforma da patente europeia com efeito unitário é um

bom exemplo que visa proporcionar uma proteção uniforme em todos os países participantes, de acordo com o regime de balcão único, reduzindo os encargos administrativos e salvaguardando a coerência da jurisprudência; insta os Estados-Membros que ainda não ratificaram o Acordo sobre o Tribunal Unificado de Patentes a fazê-lo, em benefício do ecossistema das empresas em fase de arranque. Até à data, mais de 35 % dos requerentes que solicitaram uma patente europeia com efeito unitário são PME, face a 20 % para as patentes europeias normais;

Or. en

Alteração 414
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-F. Reconhece que, em comparação com a obtenção de múltiplas patentes únicas, a patente unitária, válida em todos os Estados-Membros participantes, oferece uma redução de custos significativa de cerca de 30 % para os requerentes. atualmente, o custo para a obtenção da patente unitária válida para os 18 Estados-Membros participantes é equivalente para a obtenção de uma patente em quatro Estados-Membros diferentes, antes da introdução da patente unitária em 2023;

Or. en

Alteração 415
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-G. Entende que a criação de condições para que as empresas inovadoras operem num ambiente simples, claro e previsível é fundamental para garantir a sua capacidade de crescimento e expansão no mercado interno, pois a possibilidade de aceder a um mercado mais vasto aumentará a sua capacidade para atrair investidores; salienta a importância de quadros de ação que facilitem e apoiem a colaboração, eliminando os obstáculos burocráticos resultantes de regimes regulamentares nacionais e proporcionando os incentivos necessários para promover a participação ativa de todas as partes interessadas no ecossistema de inovação; apela à criação de mecanismos para atenuar os riscos associados à expansão internacional, de molde a assegurar que as PME, as empresas em fase de arranque e as empresas em fase de expansão disponham do apoio e da orientação necessários para lidar com as incertezas inerentes aos mercados mundiais;

Or. en

Alteração 416
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-H. Saúda a nomeação de representante da UE para as PM; salienta, ainda, a necessidade de este representante proceder a uma análise exaustiva e apresentar relatórios periódicos sobre a situação das empresas

europeias em fase de arranque e em fase de expansão que abordem os obstáculos e dificuldades com que estas se deparam diariamente; incentiva a Comissão a nomear pontos de contacto para as empresas em fase de arranque e em fase de expansão nas Direções-Gerais pertinentes, a fim de coordenar melhor as políticas específicas; insta a Comissão a criar uma rede específica de consultores para as empresas em expansão no âmbito da Rede Europeia de Empresas;

Or. en

Alteração 417
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-I. Realça a importância fundamental de criar um ecossistema inclusivo de PME, empresas em fase de arranque e empresas em fase de expansão que proporcione emprego no respeito da igualdade para todos, nomeadamente jovens, profissionais estabelecidos e grupos sub-representados; insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem iniciativas e políticas pró-ativas que promovam ativamente a inclusão, combatendo as barreiras sistémicas, os enviesamentos e os preconceitos e promovendo condições de concorrência equitativas para os grupos sub-representados; incentiva o estabelecimento de programas de mentoria significativos, a oferta de oportunidades de criação de redes e o lançamento de iniciativas educativas e outras que visem especificamente grupos sub-representados;

Or. en

Alteração 418
Tsvetelina Penkova, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 21-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-J. Recomenda que os ecossistemas regionais de empresas em fase de arranque de que façam parte universidades, empresários, empresas e entidades do setor público locais sejam reforçados, nomeadamente através de polos de inovação, incubadoras, aceleradoras de empresas emergentes, «venture builders», a fim de potenciar os pontos fortes e os recursos de cada região;

Or. en

Alteração 419
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Exorta a Comissão a concentrar-se em condições favoráveis aos mercados, em denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e em quadros voluntários e complementares, no respeito da subsidiariedade;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 420
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Exorta a Comissão a concentrar-se em condições favoráveis aos mercados, em denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e em quadros voluntários e complementares, no respeito da subsidiariedade;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 421
Jonás Fernández, Tsvetelina Penkova

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Exorta a Comissão a concentrar-se em condições favoráveis aos mercados, em denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e em quadros voluntários e complementares, no respeito da subsidiariedade;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 422
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Exorta a Comissão a concentrar-se em condições favoráveis aos mercados, em denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e	***Suprimido***

em quadros voluntários e complementares, no respeito da subsidiariedade;

Or. en

Alteração 423
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Exorta a Comissão a concentrar-se ***em condições favoráveis aos*** mercados***, em*** denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e em quadros voluntários e complementares, no respeito da subsidiariedade;	22. Exorta a Comissão a concentrar-se ***na eliminação dos obstáculos ao mercado único, permitindo condições-quadro harmonizadas para os*** mercados ***e*** denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e em quadros voluntários e complementares, no respeito da subsidiariedade ***e do princípio da autocontenção;***

Or. en

Alteração 424
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Exorta a Comissão a concentrar-se em condições favoráveis aos mercados, em denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e em quadros voluntários e complementares, ***no respeito da subsidiariedade***;	22. Exorta a Comissão a concentrar-se em condições favoráveis aos mercados, em denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e em quadros voluntários e complementares, ***além das suas iniciativas para desenvolver a União da Poupança e dos Investimentos***;

Or. en

Alteração 425
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Exorta a Comissão a concentrar-se em condições favoráveis aos mercados, em denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e em quadros voluntários e complementares***, *no respeito da subsidiariedade***;	22. Exorta a Comissão a concentrar-se em condições favoráveis aos mercados, em denominadores comuns pertinentes para os Estados-Membros e em quadros voluntários e complementares;

Or. en

Alteração 426
Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Apela veementemente à adoção de uma estratégia abrangente e estruturada a nível da União para apoiar as pequenas e médias empresas situadas nas zonas insulares, nas zonas interiores, nas regiões ultraperiféricas, nas zonas economicamente deprimidas e em todas as partes da União afetadas por desvantagens naturais permanentes, como a insularidade e a localização periférica; sublinha a necessidade de assegurar uma maior flexibilidade regulamentar e uma redução dos encargos burocráticos para as empresas que operam nestas zonas, prestando especial atenção aos contextos insulares e mais frágeis da UE.

Or. it

Alteração 427

Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta a Comissão Europeia a conceber e implementar instrumentos financeiros específicos, adaptados às necessidades das economias e das empresas de menor dimensão, que garantam um acesso equitativo às oportunidades de financiamento; salienta que tais iniciativas devem ter por objetivo estimular a inovação, apoiar o crescimento económico sustentável e reduzir as disparidades no investimento em toda a União, contribuindo assim para a competitividade e a resiliência globais da economia europeia;

Or. en

Alteração 428
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Incentiva a preservação de mecanismos de execução harmonizados e de normas mínimas em matéria de sanções em todos os Estados-Membros, a fim de garantir a certeza jurídica para as PME que operam além-fronteiras no mercado único;

Or. en

Alteração 429
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Apela à eliminação dos obstáculos ao investimento transfronteiriço e ao reforço da União dos Mercados de Capitais, a fim de facilitar o acesso das PME aos mercados de capitais próprios e de dívida;

Or. en

Alteração 430
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e recorda que este deve ser voluntário e respeitar plenamente os regimes dos Estados-Membros;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 431
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e recorda que este deve ser voluntário e respeitar plenamente os regimes dos Estados-Membros;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 432
Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. ***Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e recorda que este deve ser*** voluntário ***e*** respeitar ***plenamente os regimes dos Estados-Membros***;	23. ***Congratula-se com o relatório de Enrico Letta e com a referência a um 28.º regime*** voluntário ***que se centrará na atração e retenção de empresas inovadoras em fase de arranque na União Europeia; salienta que o regime deve*** respeitar ***o princípio da subsidiariedade, reduzir os custos de conformidade, fomentar o investimento transfronteiriço e apresentar regras fiscais atrativas, simples e que minimizem as distorções, mantendo simultaneamente a luta contra a evasão fiscal***; ***sublinha que a adesão a estes princípios é fundamental para tornar a UE um dos principais polos de investimento e inovação;***

Or. en

Alteração 433
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e ***recorda*** que ***este deve ser voluntário e respeitar plenamente os regimes dos*** Estados-Membros;	23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e ***a avaliar a sua eventual adoção e impacto; considera que a Comissão não deve prosseguir indefinidamente uma abordagem da UE-27 para a União da Poupança e dos Investimentos, uma vez que esta é demasiado importante para a***

	competitividade da UE para ser adiada; salienta que ***deveria ser possível fazer avançar a União da Poupança e dos Investimentos com um grupo mais pequeno de*** Estados-Membros ***ou com uma coligação de interessados***;

Or. en

Alteração 434
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e recorda que este deve ser voluntário e respeitar plenamente os regimes dos Estados-Membros;	23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e recorda que este deve ser voluntário e respeitar plenamente os regimes dos Estados-Membros; ***recorda, a este respeito, que o setor privado é fundamental para o desenvolvimento e que ouvir as suas necessidades deve, por conseguinte, ser uma prioridade, a fim de não criar maiores encargos ou incerteza legislativa;***

Or. es

Alteração 435
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e ***recorda que este deve ser voluntário e respeitar plenamente os regimes dos Estados-Membros***;	23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e ***a aprofundar sobre o valor acrescentado que pode ser gerado para a criação de um ecossistema de financiamento das PME mais harmonizado e atrativo para os***

	investimentos de capital europeu e estrangeiro;

Or. es

Alteração 436
Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a ***clarificar em que consistirá*** o 28.º regime ***jurídico e recorda que este deve ser voluntário e respeitar plenamente os regimes dos Estados-Membros***;	23. Insta a Comissão a ***adotar uma proposta ambiciosa sobre*** o 28.º regime***, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque a tornarem-se líderes tecnológicos europeus e a reforçarem a sua competitividade global***;

Or. en

Alteração 437
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a clarificar em que ***consistirá*** o 28.º regime jurídico e ***recorda que este deve ser voluntário e respeitar plenamente os regimes dos Estados-Membros***;	23. Insta a Comissão a clarificar em que ***poderia consistir*** o 28.º regime jurídico e ***adverte para o risco de fragmentação que este poderia acarretar***;

Or. en

Alteração 438
Anouk Van Brug, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e recorda que este deve ***ser voluntário e respeitar plenamente os regimes dos Estados-Membros***;	23. Insta a Comissão a clarificar em que consistirá o 28.º regime jurídico e recorda que este deve ***representar um claro valor acrescentado a nível da UE***;

Or. en

Alteração 439
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Salienta que o Banco Europeu de Investimento (BEI) tem um papel decisivo a desempenhar no desenvolvimento dos mercados de capital de risco da UE; solicita à Comissão e ao Grupo BEI que tomem medidas para promover a participação dos investidores institucionais no capital de risco, ajudando-os a desenvolver competências no domínio do capital de risco; insta, por conseguinte, o Grupo BEI a criar um Fórum Tecnológico Europeu, que reúna todo o ecossistema de capital de risco, a fim de reforçar a sensibilização e o diálogo com os investidores institucionais, seguindo o modelo da iniciativa «Tibi»; apela a que BEI ofereça possibilidades de esses investidores optarem voluntariamente por um regime de coinvestimento entre o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e os investidores institucionais, em condições transparentes e previamente acordadas; sublinha que uma melhor comunicação e os esforços alargados do BEI são essenciais para garantir que as empresas em fase de arranque e em fase de expansão

	beneficiem plenamente dos instrumentos e do apoio financeiro do BEI;

Or. en

Alteração 440
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta a Comissão a simplificar as regras nacionais em matéria de comercialização de fundos de capital de risco e de proteção dos investidores; reconhece que a legislação e as práticas nacionais são difíceis de alterar; propõe que o futuro 28.º regime seja utilizado para integrar um quadro pan-europeu de capital de risco;

Or. en

Alteração 441
Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão, com o apoio das autoridades dos Estados-Membros, a desenvolver orientações empresariais para as PME e as empresas em expansão, a fim de as ajudar a lidar com os diferentes sistemas jurídicos da UE em matérias como o direito das sociedades, o direito do trabalho, o direito da insolvência, o direito fiscal, os direitos de propriedade intelectual e as possibilidades de financiamento nacionais;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 442
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão, com o apoio das autoridades dos Estados-Membros, a desenvolver orientações empresariais para as PME e as empresas em expansão, a fim de as ajudar a lidar com os diferentes sistemas jurídicos da UE em matérias como o direito das sociedades, o direito do trabalho, o direito da insolvência, o direito fiscal, os direitos de propriedade intelectual e as possibilidades de financiamento nacionais;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 443
Gilles Boyer, Billy Kelleher, Stéphanie Yon-Courtin, Pascal Canfin, Anouk Van Brug

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão, com o apoio das autoridades dos Estados-Membros, a desenvolver orientações empresariais para as PME e as empresas em expansão, a fim de as ajudar a lidar com os diferentes sistemas jurídicos da UE em matérias como o direito das sociedades, o direito do trabalho, o direito da insolvência, o direito fiscal, os direitos de propriedade intelectual e as possibilidades de financiamento nacionais;	24. Insta a Comissão, com o apoio das autoridades dos Estados-Membros, a desenvolver orientações empresariais para as PME e as empresas em expansão, a fim de as ajudar a lidar com os diferentes sistemas jurídicos da UE em matérias como o direito das sociedades, o direito do trabalho, o direito da insolvência, o direito fiscal, os direitos de propriedade intelectual e as possibilidades de financiamento nacionais***, enquanto se aguarda a convergência a nível da UE no que diz***

respeito à atual fragmentação da legislação em matéria de insolvência entre os Estados-Membros; ***insta a Comissão a resolver urgentemente este problema significativo, tal como sublinhado nos dos Relatórios Draghi e Letta, e sublinha o importante papel que tal desempenharia na criação de uma União da Poupança e dos Investimentos;***

Or. en

Alteração 444
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão, com o apoio das autoridades dos Estados-Membros, a desenvolver orientações empresariais para as PME e as empresas em expansão, a fim de as ajudar a lidar com os diferentes sistemas jurídicos da UE em matérias como o direito das sociedades, o direito do trabalho, o direito da insolvência, o direito fiscal, os direitos de propriedade intelectual e as possibilidades de financiamento nacionais;	24. Insta a Comissão, com o apoio das autoridades dos Estados-Membros, a desenvolver orientações empresariais para as PME e as empresas em expansão, a fim de as ajudar a lidar com os diferentes sistemas jurídicos da UE em matérias como o direito das sociedades, o direito do trabalho, o direito da insolvência, o direito fiscal, os direitos de propriedade intelectual e as possibilidades de financiamento nacionais; ***apela a um maior apoio para reforçar as capacidades digitais, financeiras e relacionadas com a sustentabilidade das PME, nomeadamente através de plataformas de aconselhamento, ferramentas de orientação simplificadas, plataformas de navegação em linha e programas de formação transfronteiriça;***

Or. en

Alteração 445
Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão, com o apoio das autoridades dos Estados-Membros, a desenvolver orientações empresariais para as PME e as empresas em expansão, a fim de as ajudar a lidar com os diferentes sistemas jurídicos da UE em matérias como o direito das sociedades, o direito do trabalho, o direito da insolvência, o direito fiscal, os direitos de propriedade intelectual e as possibilidades de financiamento nacionais;	24. Insta a Comissão, com o apoio das autoridades dos Estados-Membros, a desenvolver orientações empresariais para as PME e as empresas em expansão ***e a criar balcões únicos para essas empresas***, a fim de as ajudar a lidar com os diferentes sistemas jurídicos da UE em matérias como o direito das sociedades, o direito do trabalho, o direito da insolvência, o direito fiscal, os direitos de propriedade intelectual e as possibilidades de financiamento nacionais;

Or. en

Alteração 446
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insta a Comissão***, com o apoio das autoridades dos Estados-Membros, a desenvolver orientações empresariais para as PME e as empresas em expansão, a fim de as ajudar a lidar com os diferentes sistemas jurídicos da UE em matérias como o*** direito das sociedades***, o direito do trabalho***, ***o*** direito da insolvência***, o direito fiscal, os*** direitos de propriedade intelectual ***e as possibilidades de financiamento nacionais***;	24. Insta a Comissão ***a identificar os aspetos relevantes do*** direito das sociedades, ***do*** direito da insolvência ***e dos*** direitos de propriedade intelectual ***dos Estados-Membros que possam ser objeto de um melhor alinhamento a médio prazo e que tenham um claro benefício adicional em termos de competitividade***;

Or. en

Alteração 447
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Recomenda que o Fundo Europeu de Investimento (FEI) publique, de forma anonimizada, dados pormenorizados sobre os rendimentos e outras estatísticas fundamentais sobre os fundos apoiados pelo FEI; apela a um aumento do orçamento do FEI para reforçar o ecossistema de capital de risco da UE, em conformidade com a recomendação do relatório Draghi; insta o FEI a aumentar a proporção dos seus investimentos que têm um impacto positivo no ambiente e a estabelecer e aplicar condições rigorosas de sustentabilidade; solicita ao FEI que dê o exemplo e exija que os seus intermediários financeiros analisem e verifiquem se os direitos humanos são respeitados ao longo das suas cadeias de abastecimento; incentiva o FEI e os bancos nacionais de desenvolvimento a aumentarem o apoio financeiro às empresas em fase de arranque e em fase de expansão, através da concessão de garantias de empréstimo e da redução dos riscos das empresas de produção em fase de expansão através de garantias de produção;

Or. en

Alteração 448
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta o Conselho a proporcionar certeza jurídica, segurança e previsibilidade aos agentes económicos,

desbloqueando instrumentos jurídicos que possam ajudar a melhorar o ambiente empresarial na Europa, nomeadamente no domínio da política fiscal (por exemplo, HOT, FASTER ou SAFE); insta a Comissão a avaliar as várias iniciativas legislativas que podem criar encargos desnecessários para as empresas, nomeadamente as PME, a fim de retirar as propostas;

Or. en

Alteração 449
Pascal Canfin, Stéphanie Yon-Courtin, Billy Kelleher

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a Comissão, na sua revisão das regras em matéria de contratos públicos, a ter em conta o papel estratégico dos contratos públicos para o desenvolvimento financeiro das empresas europeias em fase de arranque e das PME e a ter mais em conta os apelos relacionados com a inovação, a sustentabilidade e a soberania;

Or. en

Alteração 450
Danuše Nerudová

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a Comissão a melhorar os instrumentos de acompanhamento do acesso das PME ao financiamento, incluindo o desenvolvimento de

	indicadores e painéis à escala da UE para acompanhar os défices de financiamento e avaliar o impacto dos instrumentos financeiros;

Or. en

Alteração 451
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.	***Suprimido***

Or. en

Alteração 452
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Recorda que o Conselho Europeu da Inovação (CEI) é um novo programa de financiamento europeu único, destinado a proporcionar às empresas em fase de arranque no domínio das tecnologias profundas um balcão único para o financiamento que lhes permita desenvolver a sua inovação, passando de uma ideia inicial a um produto comercializável, bem como expandir-se; acolhe com agrado o aumento da dotação orçamental do CEI, bem como o alargamento do âmbito das suas atividades de capital próprio, no âmbito

da proposta sobre a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa; incentiva a Comissão a afetar especificamente às PME uma parte da proposta sobre a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa;

Or. en

Alteração 453
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-B. Exorta a Comissão a facilitar a participação das empresas em fase de arranque e em fase de expansão nos programas de financiamento da UE; insta a Comissão a assegurar que o Fundo de Competitividade apoie de forma justa o surgimento de novos participantes;

Or. en

Alteração 454
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-C. Exorta a Comissão a reforçar os mecanismos de financiamento em prol das empresas em fase de arranque e em fase de expansão, incluindo a contratação pública e a concessão de subvenções, empréstimos e garantias, tendo simultaneamente o cuidado de não excluir o investimento privado; insta a Comissão

a funcionar como um cliente de lançamento, dedicando uma parte dos seus próprios contratos públicos às empresas em fase de expansão europeias;

Or. en

Alteração 455
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-D. Regista com preocupação as propostas apresentadas para estimular a titularização através da redução dos requisitos regulamentares em matéria de dever de diligência e os requisitos de capital e liquidez, conduzindo a um maior desvio em relação ao quadro de Basileia III; alerta para o facto de que esta medida poria em perigo a estabilidade financeira e amplificaria os riscos sistémicos, sem qualquer valor acrescentado para a economia real; recorda que o relatório de 2022 do Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão (AES) concluiu que recalcular o quadro de capital de titularização para os bancos não seria uma solução que assegurasse o relançamento do mercado de titularização; salienta que o critério de homogeneidade é da maior importância para que uma titularização seja considerada simples, transparente e padronizada (STS); relembra que a maior parte da titularização é composta por títulos hipotecários (MBS); manifesta, por conseguinte, o seu ceticismo quanto ao facto de a promoção do desenvolvimento do mercado de titularização conduzir a um aumento da concessão de empréstimos às PME;

Or. en

Alteração 456
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-E. Insta a Comissão a propor rapidamente um quadro jurídico harmonizado para as operações comerciais transfronteiriças, incluindo a constituição de empresas digitais, a insolvência, o trabalho e a legislação fiscal, a fim de estabelecer, operar, contratar além-fronteiras e expandir-se mais facilmente fora das fronteiras da UE; recorda à Comissão que, para que esse quadro seja bem-sucedido, tem de ser empreendido um esforço concertado e ambicioso que envolva todas as partes interessadas, especialmente as empresas em fase de arranque e em expansão e os Estados-Membros, a fim de aumentar a sensibilização e a popularidade desse «28.º regime»; apela à sua rápida aplicação, a fim de proporcionar uma alternativa atrativa, funcional e aceite ao atual panorama regulamentar fragmentado; recomenda que o 28.º regime dê prioridade às soluções digitais por defeito, à comunicação de informações «uma única vez» e aos ambientes de testagem da regulamentação para a inovação, e inclua disposições específicas para as PME, as empresas em expansão e as pequenas empresas de média capitalização;

Or. en

Alteração 457

Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-F. Salienta que um ecossistema de inovação mais integrado, com redes de universidades, empresas em fase de arranque, grandes empresas e investidores de capital de risco, assente no acesso a instalações de ensaio e infraestruturas tecnológicas, é fundamental para ajudar as empresas a expandir-se; apela à harmonização da tributação das opções de compra de ações para trabalhadores e à criação de um visto europeu para empresas em fase de arranque, a fim de atrair e reter inovadores e profissionais de países terceiros;

Or. en

Alteração 458
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-G. Crê que as empresas inovadoras poderiam beneficiar de um conjunto único de regras à escala da UE, especialmente no domínio da fiscalidade; recorda que as PME enfrentam dificuldades orçamentais consideráveis em razão da complexidade da regulamentação fiscal e da fragmentação dos sistemas de tributação, que impõem encargos administrativos e custos de conformidade elevados, entravando o seu crescimento e a inovação; insta a

Comissão a procurar encontrar soluções que simplifiquem os procedimentos fiscais e reduzam os custos de conformidade, avaliando simultaneamente as razões pelas quais a proposta de diretiva que estabelece um sistema de tributação das sedes sociais (HOT) para as PME não foi acolhida com grande entusiasmo no Conselho;

Or. en

Alteração 459
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-H. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

Or. en